

São Tomé: Rosa Coutinho substitui Vasco Gonçalves

um INDEPENDENTE do PCP que mais interessante é o facto de ter assumido o cargo de Presidente do Conselho de Segurança Popular, quando os militares ainda estavam no comando das Forças Armadas. Vários dirigentes do PCP e os seus partidários fazem questão de lembrar que o "coração" da segurança popular era o comando de militares progressistas. Rosa Coutinho substitui Vasco Gonçalves, que havia sido nomeado para presidente do Conselho de Segurança Popular, depois de ter sido nomeado ministro das Relações Exteriores.

Arnaldo Matos evadiu-se na madrugada de ontem

um PODEMOS e comunista Arnaldo Matos, que desde 1975 é membro da Assembleia da República, saiu da prisão de Estremoz na madrugada de ontem, devido à renovação da liberdade condicional de quatro anos que foi decretada pelo ministro da Justica, António Domingos Costa, na sexta-feira, 15 de Junho, para 187 presos que não tinham cumprido mais de 50% das penas. De acordo com a informação que chegou ao Expresso, o ministro da justica decretou a liberdade condicional de 150 presos que não tinham cumprido mais de 50% das penas, entre os quais Arnaldo Matos.

Suspensa a greve de protesto

CONTRARIO ao seu desejo, o presidente dos partidos que apoiam o governo teve de suspender a greve de protesto que os profissionais da enfermagem tinham iniciado na quinta-feira, 19 de Junho, para exigir uma remuneração mais adequada. A greve, que teve início no dia anterior, tinha sido convocada em 15 de Junho, por uma comissão de quatro sindicatos — os de enfermagem e os de enfermeiros — para exigir a reposição da inflação, que é menor que a inflação nos últimos dois anos, e a realização de um aumento da remuneração salarial.

Direcção bancária tem dias contados?

REAGINDO a uma pergunta formulada, a sua responsabilidade é assumir, o ministro das Finanças, Fernando Pimentel, afirmou que a direcção bancária deve ser dissolvida. «A direcção do Banco de Portugal deve ser dissolvida porque é necessário que a banca seja despolitizada», declarou Pimentel, que foi vice-ministro das Finanças, no governo de Mário Soares. «A direcção do Banco de Portugal deve ser dissolvida porque é necessário que a banca seja despolitizada», declarou Pimentel, que foi vice-ministro das Finanças, no governo de Mário Soares.

Constituinte: propostas do P.C.P. podem acentuar clivagens

OPORTUNISTAS — A Assembleia Constituinte deve reunir-se por este domingo, 20 de Julho, para votar as propostas apresentadas pelo P.C.P. A ministra das Finanças, Mário Soares, não se manifestou sobre o assunto, nem o secretário-geral do P.C.P., Mário Soares, nem o presidente do PCP, António Guterres, responderam a este questionamento. O P.C.P., por sua vez, reiterou que os seus membros devem fazer o que é deles e que os deputados devem votar as propostas do P.C.P.

Assembleia Constituinte: propostas do P.C.P. podem acentuar clivagens

«Agora só resta esperar que o Poder Executivo não vote as propostas do P.C.P.»

«O P.C.P. deve votar as propostas do P.C.P.», é o que se tem de dizer de umas das clivagens que o P.C.P. promoveu entre os deputados da Assembleia Constituinte.

Poder Executivo: propostas do P.C.P. podem acentuar clivagens

«Agora só resta esperar que o Poder Executivo não vote as propostas do P.C.P.»

Expresso

DIRETOR: FRANCISCO PINTO Balsemão

EDIÇÃO ESPECIAL

N.º 132 - 12 DE JULHO 1976 - 2500

BR. PA. 1.
74,400 1375
REF. 160.

Rua das Flores, 27-2101
Lisboa.

C.R. reúne em plenário e P.P.D. põe condições

Missa de Páscoa — Missa de Páscoa, missa de Páscoa, missa de Páscoa... No dia em que o Poder Executivo voltava a reunir-se na Assembleia Constituinte para discutir as propostas do P.C.P., os dirigentes do P.P.D. e do C.R. reuniram-se no auditório da sede social daquele partido, na Freguesia da Estrela, Lisboa. Os diretorias distritais e locais daquela formação política foram convidados a comparecer.

Apelação a Carla Figueiredo — Apelação a Carla Figueiredo, apelação a Carla Figueiredo, apelação a Carla Figueiredo... A direcção distrital daquela forma-

ção política, que é a maior da capital, realizou a sua reunião de missa de Páscoa com a participação de todos os dirigentes distritais e locais. «A missa de Páscoa é um momento de reflexão, de meditação, de oração e de confissão», disse o diretor distrital daquela formação, que é o deputado Pedro Lopes, que também é presidente da direção distrital da Figueira da Foz.

Missas de Páscoa — Missas de Páscoa, missas de Páscoa, missas de Páscoa... As missas de Páscoa têm vindo a ser realizadas nas igrejas paroquiais de Lisboa e das freguesias vizinhas, a cada dia de Páscoa, pelas 15 horas, com a participação de todos os dirigentes distritais e locais daquela formação política.

Missas de Páscoa — Missas de Páscoa, missas de Páscoa, missas de Páscoa...

Mário Soares analisa a degradação da situação

Agreço a degradação da situação — Agreço a degradação da situação, agreço a degradação da situação... Mário Soares, que é o presidente da Assembleia Constituinte, realizou a sua reunião de missa de Páscoa, no auditório da sede social daquela formação, na Freguesia da Estrela, Lisboa. «A degradação da situação é um fenômeno que está a ocorrer em todo o país, em todos os setores, em todos os níveis», disse Mário Soares, que é o presidente da Assembleia Constituinte, que é o presidente da Assembleia Constituinte.

Reunião de missa de Páscoa — Reunião de missa de Páscoa, reunião de missa de Páscoa, reunião de missa de Páscoa... A reunião de missa de Páscoa, que é realizada anualmente na sede social daquela formação, na Freguesia da Estrela, Lisboa, é sempre realizada com grande solemnidade, com a participação de todos os dirigentes distritais e locais.

Reunião de missa de Páscoa — Reunião de missa de Páscoa, reunião de missa de Páscoa, reunião de missa de Páscoa...

Missas de Páscoa — Missas de Páscoa, missas de Páscoa, missas de Páscoa...

Teleforum continua no EXPRESSO

Reuniões de: Mónica Carrasquino, António Reis
Eduardo Prado Corrêa, José Bernardo da Costa, José Carlos Magre
Márcia Alves Sáez, Sofia de Melo Breyner Andresen

Angola:

Da celebração da unidade à nova escalada de violência

Lenda do golpe — Lenda do golpe, lenda do golpe, lenda do golpe... A Lenda do golpe é a maior lenda da história portuguesa. É uma lenda que é a origem da nossa independência, é a origem da nossa liberdade, é a origem da nossa democracia. É uma lenda que é a origem da nossa independência, é a origem da nossa liberdade, é a origem da nossa democracia. É uma lenda que é a origem da nossa independência, é a origem da nossa liberdade, é a origem da nossa democracia.

Omega Speedmaster

O relógio da montanha é o relógio que indica a hora em que o sol nasce.

O relógio da montanha é o relógio que indica a hora em que o sol nasce.

O relógio da montanha é o relógio que indica a hora em que o sol nasce.

O relógio da montanha é o relógio que indica a hora em que o sol nasce.

O relógio da montanha é o relógio que indica a hora em que o sol nasce.

O relógio da montanha é o relógio que indica a hora em que o sol nasce.

O relógio da montanha é o relógio que indica a hora em que o sol nasce.



São Tomé: Rosa Coutinho substitui Vasco Gonçalves

«A INDEPENDÊNCIA de S. Tomé tem mais importância que as crises internas», afirmou Rosa Coutinho antes de partir para assistir ao nascimento do 6.º país de língua portuguesa.

No entanto, com exceção do PPD, as delegações oficiais sofreram profunda alteração. Vasco Gonçalves não chefiou a delegação, o que poderá associar-se à sua preocupação de assegurar a continuidade governativa. Rosa Coutinho assumiu essas funções, em representação do Presidente da República. Álvaro Cunhal e Pereira de Moura foram substituídos por um membro da comissão central do PC, e José Teigazinha. O PS não enviou qualquer representante. O PPD estará representado, como previsto, pelo ministro Magalhães Mota.

Arnaldo Matos evadiu-se na madrugada de ontem

«O POVO libertou o camarada Arnaldo Matos», diz um comunicado da Comissão de Imprensa do MRPP, que reitera a reivindicação da liberação imediata de todos os antifascistas ainda detidos pelo COPCON na sequência da operação militar do passado dia 28 de Maio contra as sedes e delegações daquele partido, que igualmente atingiu a Associação da Amizade Portugal-China, jornal «Yenane», livraria «Vento Leste» e Infantário Popular Ribeiro Santos e a Faculdade de Direito de Lisboa.

Ainda não existem dados concretos sobre a evasão do secretário-geral do MRPP, que se registou na madrugada de ontem. O Copcon não emitiu qualquer comunicado, negou-se a desmentir ou confirmar a notícia, ao contrário de militares em serviço no Hospital Militar Principal, à Estrela, de onde se registou a evasão do dirigente marxista-leninista-maoista.

Continuam detidos os restantes militantes e simpatizantes do MRPP que terminaram a sua greve da fome na passada quarta-feira, data em que viram satisfeitas as suas reivindicações. Arnaldo Matos estava internado devido ao agravamento, por causa da greve da fome, de uma sícera de que sofreu antes da sua prisão. Entre os presos às ordens do CP figura ainda membro do Comité Central do MRPP Fernando Rosa, Daniel Matos e Carlos Santos e Almeida Ferrocho e António Dias, respectivamente redactor e colaborador do EXPRESSO.

Suspensa a greve da TAP

CONTRARIANDO as previsões que pareciam indicar a agudização da luta que vinham prosseguindo, com a passagem à fase de greve geral na próxima segunda-feira, os trabalhadores da TAP suspendem ontem as paralisações iniciadas esta semana.

A decisão tomada — de resto, a exemplo de ocasiões anteriores — parece ter obedecido a considerações táticas por parte dos trabalhadores, atendendo ao momento político que o país vive e tendo em vista a não marginalização da sua luta em relação ao conjunto dos trabalhadores.

Direcção bancária tem dias contados?

MILHARES de trabalhadores bancários voltaram a reunir-se ontem, à noite, nas instalações do Pavilhão Gimnodesportivo do Atlético C. P., como diaz a constituição da Assembleia Geral «analisarem a situação sindical».

Porém, antes de iniciada a reunião, e à semelhança da sua precedente, decorreu num clima de extrema agitação, tinha sido distribuído um pronunciamento concordado com o limbo da Federação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, e no qual, nomeadamente, se denunciavam os bancários discordantes com a actual direcção pré-Intérinical-PCP-MDP, de que «se for necessária a luta aos milhares» porque, sublinhava-se em nota:

«Os metalúrgicos portugueses estiveram na primeira linha do combate pela unicidade sindical. Esta foi uma luta de que os trabalhadores portugueses transformaram contra o patronato e seus agentes. Ao tomarmos conhecimento que alguns grupos políticos contra-revoluçãoários conseguiram forçar a aprovação de estatutos nos quais, chamando-lhe direito de tendéncia, institucionalismos e pluralismo sindical, vimos dizer-vos que repudiamos tais manobras reacionárias e que não pensamos que a vontade dos trabalhadores marciais e democraticamente manifestada seja atraída por grupos reacionários politicamente controlados».

Segundo a opinião do bancário Miguel, «a assembleia só serve para dividir a classe bancária, que vê a actual direcção social-fascista lutar desesperadamente para manter um controlo que não desiste».

O mesmo bancário acrescentaria para o EXPRESSO que «o terrorismo social-fascista tentado impôr pela direcção aos bancários capazes de contrariar a sua linha traidora havia sido desmascarado e era isso que lhe doía, como aquilo ficou amplamente demonstrado em mais uma derrota que sofreu não obstante as ameaças e coacções intentadas através de bandos de choque pela sala dissemidos».

C.R. reúne em plenário e P.P.D. põe condições

REUNIU ONTEM, no Palácio de Belém, o Conselho da Revolução numas das suas mais importantes sessões, ligado certamente à situação de crise política verificada nos últimos dias.

A reunião do Plenário do Conselho foi antecedida pela da Comissão Central do mesmo órgão, que parece ter considerado os temas a debater suficientemente significativos para serem convidados todos os componentes.

A sessão do Conselho começou ao fim da tarde, e prolongava-se ainda à hora a que foi encerrada esta edição, só tendo entrado no debate duas pontes essenciais depois da mesa-redonda da RTP.

O facto de o Conselho reunir em vésperas de nova Assembleia do MFA, marcada para terça-feira próxima (para o qual foi remetida a discussão de muitos assuntos de relevo), e em plena crise governativa, pode permitir uma clarificação definitiva da posição do MFA na sua escala superior.

A saída dos membros do PS do Governo, e as condições postas para a sua (eventual) regressão foram examinadas pelo Conselho da Revolução. Entretanto, entrou de manhã, o almirante Rosa Coutinho tinha longa audiência com o primeiro-ministro. Durante a tarde e noite as unidades militares eram postas em prevenção.

A tarde, o presidente Costa Gomes recebeu Emílio Guerreiro e Mota Pinto, da Comissão Política Nacional do PPD, que lhe apresentaram um documento com as condições que aquele partido põe para continuar no Governo, uma das quais é a da atribuição de

jornais diários aos partidos políticos. Outras são referentes à criação de estruturas e à estrutura económica, ao Documento do MFA, e Constituição. O PPD apresentou um prazo de resposta ao MFA, que só termina na 4.ª feira.

Até 4.ª feira o PPD encontra-se, assim, embora sob condição, no Governo, com o PCP e o MDP/CD, numa das suas mais originais coligações verificadas em países da Europa Ocidental.

Nesta mesa-redonda, os presentes na RTP, três membros do conselho da Revolução (Otelo Saraiva de Carvalho, Rosa Coutinho e Moraes E Silva) afirmaram, aliás, só terem conhecimento oficial da saída do PS, nem terem sequer sido informados das PPD.

A mesa-redonda revestiu-se de relevo político excepcional. Nele, Otelo Saraiva de Carvalho expôs os pontos de vista do Conselho da Revolução e do COPCON sobre o caso "República", que resultou de censura política. Repudiou as acusações formuladas no documento do PS, tendo acrescentado, quanto à Lei de Imprensa, que "as leis vigentes só devem ser cumpridas, desde que não contrariem a revolução". Também disse que o jornal servia "um partido político português — neste caso o Partido Socialista".

Considerou que, se noutras jornais considerados dominados pelo PCP — e referiu o "Diário de Notícias", o "Século" e o "Diário de Lisboa" — se levantasse o mesmo problema, a solução dada pelo COPCON seria a mesma. Concluiu que "a Administração

só deve o leitor real de respeitar a 'República'".

Rosa Coutinho abordou a "manobra internacional" em torno da "República".

Moraes e Silva defendeu, depois, o documento aprovado na Assembleia do MFA, frizando que não é definitivo, e é para executar a longo prazo. Dizia que é "o único processo de circuncircular certos processos partidários".

Otelo Saraiva de Carvalho e Rosa Coutinho falariam do mesmo tema, tendo assentado a vantagem de os partidos aprenderem uma prática unitária a partir das organizações de base.

Otelo falando à sua entrevista com Sámpio Macacé, defendeu o princípio de "teorizar a prática", dando forma legal a práticas já existentes. Aliás, este é o princípio da COPCON. Revisou, criticando as questões partidárias, e a especulação sobre o "fantasma da ditadura".

Finalmente, sobre a saída do PS do Governo, os participantes na mesa-redonda, tentaram desdramatizar, criticaram a "atitude agravado Partido", que deixaria representação governativa, ou José Viegas. Segundo "a sua opinião", o Governo continuaria com os restantes partidos, que não estão vinculados pela decisão do PS. Para os lugares vagos o MFA, disse, "não está certo absolutamente". No nível pessoal, mas a hipótese mais provável é a escolha de elementos aparelhados, "uma alternativa de um Governo de utilização", mencionada por Otelo, nesse foi tida como provável.

Angola:

Da celebração da unidade à nova escalada de violência

LUANDA (Especial para o EXPRESSO) — A guerra abateu-se mais uma vez sobre Luanda em confronto que opõe a FNLA e o MPLA. Desde há cerca de 48 horas, os rebentamentos das granadas de morteiros, os disparos de lança-granadas, foguetes, rajadas das metralhadoras, sucedem-se durante todo o dia com maior preponderância na madrugada de hoje, sexta-feira.

As autoridades militares ligadas ao conselho coordenador do programa do MFA em Angola, CCPA, manifestam-se altamente preocupados com a situação e admitem o risco de uma nova crise, sempre mais grave, do que qualquer das anteriores. O armamento utilizado nestas 48 horas de guerra aberta demonstra que nenhum dos acordos foi cumprido quanto à retirada de homens e armamento dos movimentos de libertação.

Centenas de feridos (é intuito estimar números de mortos) encontram-se nos dois únicos hospitais que funcionam, o Maria Pia, com pessoal auxiliar em greve, e o hospital militar, principal dependente das autoridades militares portuguesas. Mais de 500 pessoas são consideradas prisioneiras dos dois movimentos (MLPA e FNLA) e nesse contingente conta-se elevado número de desaparecidos dada que as identificações já postas à disposição, do COPLAD ficam muito aquém.

dos manifestos sobre desaparecidos. Não se conhece oficialmente o número de mortos.

A onda de violência fez paralisar parte da actividade industrial e comercial da capital, tudo se conjugando para que subsistisse mais uma grave crise no abastecimento de géneros de primeira necessidade para as populações. As fábricas panificadoras, principalmente, estiveram encerradas, bem como todo o parque industrial da área periférica do Cazenga e área industrial da Ceca.

As autoridades não divulgam o número de vítimas que se presume elevado e os contantes apelos da classe médica são sintomas de que o conflito apresenta consequências muito graves.

Apenas a FNLA emitiu um comunicado a propósito dos acontecimentos em Luanda salientando que as instalações das suas delegações têm sido alvo de ataques realizados por grupos armados das FAPLA, MPLA. O comunicado acrescenta que se processa um movimento organizado por anarquistas divisionistas e militares que pretendem que as «batalhas», os «morteiros» e o rugir das metralhadoras continuem a ser viradas contra o povo usando para isso o nome do próprio povo.

Referindo-se à carta de Vieira de Almeida Jonas Savimbi da

UNITA, manifestou a sua indignação nos seguintes termos:

«Embora o ministro Vieira de Almeida tivesse em mente outros ministros, que não da UNITA, francamente, se eu estivesse, no Governo de Transição eu saia do Governo. Nunca hei-de ser tratado assim. Irremediablemente incompetentes?»

«Quando é que eu entrei na escola de economia do Vieira de Almeida? Nem tenho interesse! Isto é um abuso. Não se podem tratar assim governantes de um país jovem. Isto é reaccionário! (...) Não somos irremediablemente incompetentes — a não ser que o dr. Vieira de Almeida seja racista.

Vamos ser realistas. Nós sabemos que o dr. Vieira de Almeida é competentíssimo. Até o dr. N'Dele, que também é formado em economia, nos disse que o dr. Vieira de Almeida é competente. Mas é preciso modestia... Os homens têm que ser modestos. Se ele é tão competente como isso, que vá pôr em ordem a economia em Portugal.

Por outro lado, contactado (...)

Na mata, não fomos incompetentes. Portanto, não vamos permitir que nos chamem incompetentes antes de nós mostrarmos aquilo que valemos».

oném, pelo nosso jornal, Vasco Vieira de Almeida, ministro da Economia do governo de transição, informou-nos que continua no seu posto; disposto a permanecer, se as condições lho permitissem, até à independência do território.

Recordamos que, na quarta-feira passada, foi revelada pela imprensa lisboeta uma carta que Vieira de Almeida dirigiu ao Colégio Presidencial e aos presidentes dos três movimentos de libertação, em que fazia acusações a alguns ministros e denunciava a divisão interna, a incompetência e a consequente incompetência do governo de transição.

Acentuou Vieira de Almeida que a referida carta saiu nos jornais sem seu conhecimento e que, por enquanto, ninguém o tinha contactado no sentido de que abandonasse o cargo.

Expresso

75-07-12

1, 16

SOARES, Mário

Mário Soares analisa a "degradação da situação"

NUMA conferência de imprensa que se realizou na tarde de ontem praticamente todos os correspondentes e enviados de rádio, TV, cinema e jornais acusaram o Presidente de Portugal e igualmente os nossos órgãos de comunicação social, o secretário-geral do Partido Socialista, Mário Soares explicitou exaustivamente os factos que obrigaram o Secretariado do PS a assumir a refunde dos membros socialistas do IV Governo Provisório, ou seja, os seus secretários de Estado (Orientação, Escolar, Transportes, Educação, Ministração, Estrangeiros e Justica), além do próprio Mário Soares, ministro sem pasta e Salgado Zenha, que sobreava a da Justiça).

Depois de referir que a decisão do Secretariado do PS foi pelo Grupo Parlamentar Socialista, representante das bases daquele partido em todo o país, ratificado por cima do seu topo, Mário Soares dirá, a certa altura: «Para mim, o único disser da «República», sem quaisquer outros intromissões que lhe se mestrem, é o nosso camarada Rui Rago, aqui presente e a quem tenho o prazer de saudar, saudando neste momento os redatores do jornal que tão competentemente se têm mantido unidos neste mês e tal de luta. Depois disso — prosseguiu — as mais altas autoridades deste país afirmaram publicamente que o problema da República estaria resolvido, mas sempre nos termos da Lei de Imprensa. Entre elas o próprio presidente da República e o Comandante da Revolução, através de um decreto que determinou que os professores seriam nomeados, infelizmente as decisões e as orientações das mais altas instâncias do Poder em Portugal não foram respeitadas».

Fazendo seguidamente um paralelo de comparação com o caso da Rádio Renascença, independentemente de se reveste de alguns aspectos diferentes, o secretário-geral do PS explicou: «...Analisos os casos se inserem numa encalada destinada a tornar a imprensa todos os órgãos de informação e numa estratégia global para tomar o poder político em Portugal por métodos não democráticos. Para nós, esta é a leitura daquilo que se está a passar com a imprensa portuguesa. Estamos muito bem acompanhados porque é este o significado que o problema Republicano tem para a grande maioria de nós portugueses».

Sem interrupção: «Ontem surgiu de novo o caso República, que há mês e meio estava num impasse. E

esse problema foi provocado artificialmente para justamente suscitar uma crise política no País, com o fim de ser desta maneira interpretado».

A seguir, referindo-se à onda de boatos que alarmaram o País de sexta-feira há oito dias, Mário Soares acusou: No dia 4 de Julho tentou-se fomentar aquela onda de boatos proposto para pôr em causa as estruturas, a coesão e a unidade do MFA, como o próprio Presidente da República reconheceu num discurso público. Foi assim criado o boato que tendia a pôr em causa as estruturas do Poder. Essa traiativa, essa manobra, que se sabe hoje perfeitamente quando veio, porque houve um partido político que convocou os seus militantes a apoiarem os oficiais progressistas do MFA, — o que significa dizer que, para esse partido, existem oficiais do MFA que não são progressistas e portanto havia que meter um diviso na sede do Movimento de Força. Essa traiativa, esses mesmos progressistas um estado emocional no País, emoção furada como um balão pelo já referido discurso do Presidente da República; foram os mesmos que agora — também artificialmente — provocaram outra crise política. E provocaram-no porque sabiam perfeitamente, pois disso estavam avisados, que se saísse a República sem ser substituída pela sua legítima sucessora, o PS compraria acreditar que, evidentemente, tinha dado ao País, de abandonar o Governo. Portanto — exclamou — quando eles fiziram sair a República, fizeram-no intencionalmente para provocar uma divisão entre as forças da coligação governamental, no mesmo tempo que originavam um problema político que era de responsabilidade única os verdadeiros responsáveis da crise política em que neste momento está mergulhado o País».

Prorrogando o CR — concluiu Mário Soares — de que a República ia publicar-se. E o Conselho deliberou, só longe resultou algo certo/querer-faria, que o jornal só saiu em 11 de Julho. Foi o próprio ministro do Trabalho que em pessoa e em nome do CR deu ordem à chamada Comissão dos Trabalhadores da «República» para que o jornal não se publicasse. A verdade, porém, é que o jornal publicou-se mesmo e depois disso não houve nenhuma autoridade neste País que o apresentasse ou que responsávelasse aqueles que o provocaram. E pelo que se viu na TV

e nos jornais alguns membros com responsabilidade na vida nacional parecem que ficaram muito contentes com a publicação deste jornal.*

Adiantado, — posteriormente, que no seu ponto de vista «sem autoridade revolucionária não existe revolução», Mário Soares disse: «...não é de admirar que tem vindo a viver numa espécie de «azarco-populismo» irremissível que só facilita o terror à contra-revolução, para em seguida denominar o PS de «partido revolucionário» que não se alige nada quando certos indivíduos militantes neste país, que se julgam talvez professores de revolução, lhes chiamem contra-revolucionários ou direitos ou mesmo fascistas, como ainda costumava se verificar na Assembleia Constituinte, num espectáculo extremamente desagradável mas edificante a muitos ônus, que consistiu em ver aqueles que foram defendidos pelos socialistas no momento em que eram perseguidos pela polícia fascista, e agora, quando eles próprios se sentem em posição de vir a ser carneiros deste país e deste povo». **

Direitos de liberdade e defender aqueles que estão nas cadeias injustificadamente e sem culpa formada, esses mesmos acusam-nos de fascistas, como outros, noutros tempos e com o mesmo tipo de raciocínio, nos acusavam dessa altura de comunistas. Nós somos tão indiferentes aos ataques antigos como aos modernos. Portanto, desistiam tais fulas de nos tentar intimidar com o apelo de contra-revoluçãoários, etc., que só, socialistas, estamos ao serviço do povo e temos a confiança do povo. E não aceitamos lícitos de partidos que tiraram a gorgota de 12% nas últimas eleições.

* O secretário-geral do PS vinha a seguir que "o problema da 'República'" se insere num outro

muito mais vasto, que é o problema do destino da nossa revolução e do tipo de sociedade que desejamos construir em Portugal; disse-se — e isto está escrito em todos os textos programáticos do MFA — que se deseja a construção em Portugal de uma sociedade pluralista, de um socialismo pluralista. Mas aquilo que estamos a verificar não é uma marcha no sentido do socialismo mas sim em direção a um capitalismo de Estado, o qual é coisa completamente diferente. Para um capitalismo de Estado — vincou Mário Soares — que começa a apostar por um regime de tipo policial concomitantemente com o aparecimento de uma nova classe de burocratas que se quer impõe à vontade dos trabalhadores. Ora, foi para construir em Portugal, antes de mais, não uma democracia política, mas uma revolução de 25 de Abril e os textos programáticos dessa revolução são fundamentalmente o Programa do MFA, que em algumas áreas começa a ser muito esquecido; o Programa de Ação Política e o Pacto do MFA com os partidos políticos. Em todos eles se aposta para uma via pluralista...**

Referiu depois Mário Soares que numa democracia política é sempre necessário lembrar-se é do povo, através de escolhas livres feitas em eleições livres e não de qualquer outra maneira. Essas eleições, para serem livres e sérias não podem ser eleições por braço levantado como agora se pretendem fazer algumas...**

Garantiu também Mário Soares que em Portugal "certas correntes políticas, têm extrema dificuldade em se fazerem ouvir. (...) Não falo já no CDS, que praticamente não dizem nada, mas que têm o direito de exprimir para o povo; não falo já do próprio PPD, que várias vezes tem dito que encontra tremendas dificuldades em poder veicular os

Continua pág. 16

Carta de M. Soares a Costa Gomes

Continuação pág. 1

seus comunicados e os seus pontos de vista; mas falo das dificuldades que atingem já o PS (...) que fica sempre numa posição de tolerado ou encarregado quando se trata de ir à Televisão, à Rádio ou a outro lado qualquers exprimir pontos de vista, quando o Partido Socialista representa a maioria do povo deste país, é bom não se esquecerem..."

Mais à frente o secretário-geral do PS disse: "Começam a haver uma série de tentativas para subtilizar; que o eleitoralismo é contraditório com a chamada 'década da revolução' e uma expressão onde cabe tudo mas não quer dizer rigorosamente nada, pois eu diria que se o eleitoralismo e as eleições são contraditórios (...) e se a Assembleia Constituinte parece aos olhos de uns tantos não ter quasi nenhuma legitimidade e quem tem legitimidade — frisou bem MS — É UMA ASSEMBLEIA DO MFA, que nós ainda estamos para saber como é que as pessoas que a compõem foram elas próprias escolhidas e por que formas democráticas..."

Disse mais, Mário Soares, mas

sem dúvida que os pontos mais importantes são os que aqui registámos.

Entretanto, em longa carta datada de 10 de Julho, endereçada ao Presidente da República, Mário Soares explicou as razões que o levaram a sair do Governo. Dessa carta transcrevemos o seguinte extracto:

"Claramente, senhor Presidente, que as coisas passam as marcas. O caso 'República' insere-se, de resto, num contexto muito mais vasto de crise geral de autoridade do Estado, corroído pela demagogia, pela irresponsabilidade e pelo desrespeito pelas regras, com os quais se encara a cada momento. Em nome da Revolução empurram-se todo o processo revolucionário para um verdadeiro impasse de trágicas consequências e que só favorecerá objectivamente a contrarrevolução.

Em nome do Povo, desrespeita-se diariamente a vontade expressa por esmagadora maioria desse mesmo povo. A nossa revolução está em perigo na medida em que se põem em causa as instituições democráticas que são o seu primeiro fundamento e justificação.

O Pacto firmado entre o MFA e os Partidos, na presença de V. Ex.º, acaba de ser implicitamente denunciado numa Assembleia a que V. Ex.º há dois dias presidiu.

Por meu lado, não posso continuar a pertencer a um Governo que não governa e que cada dia, na prática, se desliga das responsabilidades livremente assumidas perante o País. Nem dar cavação moral e política a uma situação que se degrada em permanência.

Não foi para isso que o Povo conferiu um mandato inequívoco ao Partido Socialista que em todas as circunstâncias se manterá fiel ao Povo e à Revolução.

Acredite, senhor Presidente, que avalia bem a sua angústia e o seu drama pessoal. Mas chega sempre o momento em que é preciso ter a coragem de dizer basta — de afirmar aquilo por que nos batemos, sem hesitações, sejam quais forem as consequências. A menos que se reneguem os princípios e, por não honrar os compromissos livremente assumidos perante o Povo, se perca a própria legitimidade. Ora é isso que não posso fazer e que o meu Partido me impõe que não faça."

Semana Nacional

Alterações em "O Século"

A SAÍDA do Major Aventino Teixeira de Presidente do Conselho de Administração de «O Século» provocou algumas reacções. A decisão do CSR parece ter sido como causa próxima as declarações de Aventino Teixeira na terça-feira passada em conferência de imprensa, dizendo que «os jornalistas patriotas e antifascistas tinham obrigação de não descansar enquanto — nacional e internacionalmente — não fosse libertado Arnaldo de Mato». Casas longínquas, haverá outras, mais relacionadas com a actuação «inconformista» do major Aventino quer no Conselho de Informação (a que exigiu pertencer para aceder ir para o «Século»), quer a nível da própria empresa onde promoveu um seminário para discussão da política de informação por todos os trabalhadores. A aprovação pelo Conselho de Ministros da sua exoneração terá sido justificada pela necessidade de se nomear um perito em economia, dada a difícil situação da empresa. Embora se tenha falado na hipótese de ir o Cor. Varela Gomes substituí-lo, no cargo, parece isso não se concretizar, dizendo-se em círculos bem informados que Varela Gomes estará indigitado para dirigir a colónia penal de Alcoutim.

O major Aventino considera, no entanto, que a sua exoneração foi irregular (ele foi nomeado pelo CSR e não pode ser exonerado pelo Conselho de Ministros), mas não lhe foi dada oportunidade de expor o seu caso na última Assembleia do MFA.

Em plenário de trabalhadores de «O Século» que estava a realizar-se no momento em que Aventino foi comunicar a sua exoneração — foi aprovado (por 61 votos contra 31) uma moção em que se dizia que, a não ser que se provasse que a actuação do major Aventino tinha sido contra-revolucionária, ele deveria ser reintegrado. Logo a seguir, um outro plenário, especialmente convocado para o efeito, repudiou (por 125 contra 86) a primeira moção, considerada não representativa e apenas afirmou que «não residem nas relações do major Aventino com os trabalhadores da empresa... quaisquer motivos que possam levar à sua exoneração daquele cargo pelo governo», acrescentando a consagrada frase de que sejam evitados advinhismos entre os trabalhadores e o MFA. Nota curiosa desta série de factos que não tiveram ainda o seu epílogo: a Rádio Renascença entrevistou o major Aventino no próprio dia da sua exoneração mas nada foi transmitido até hoje. O que leva a crer que as «especulações» que o segundo grupo de trabalhadores bem comportados de «O Século» denunciava talvez não sejam descabidas...

MFA informa

A INFORMAÇÃO directa do MFA passou, a partir desta semana a ser assegurada com regularidade quinzenal, saindo às sextas-feiras o Boletim do MFA que, ultimamente era publicado um pouco irregularmente. O MFA informa, além disso, através do seu programa regular na RTP às quintas-feiras e do seu jornal «mural» Exército Novo.

Tentativa de golpe em Macau

«ALGUNS OFICIAIS tentaram fazer um pequeno contra-golpe», declarou o Governador de Macau, Coronel Garcia Leandro, ao mesmo tempo que assegurava não ter modificado a sua linha política, que acentuou ter o apoio da população.

A lista de oficiais afastados na sequência do golpe inclui nomes como os do comandante-militar, tenente-coronel Maia Gonçalves; do chefe do Estado-Maior, major Chito Rodrigues; do antigo secretário-adjunto para as Obras Públicas e Comunicações, tenente-coronel Rocha Vieira; do comandante da polícia, major Lobo de Ávila; e do chefe de Gabinete, major Moraes Santos.

Segundo fontes oficiais, apenas 22 dos 350 elementos da Policia Marítima e Fiscal estiveram numa reunião, no decurso da qual foi decidido enviar às principais entidades de Lisboa um telegrama de apoio ao comandante Catano Salgado, mandado regressar a Lisboa pelo Governador de Macau.

Entretanto, ontem, o representante da comunidade chinesa em Macau, Ho Yin, afirmou aos jornalistas que a política de nacionalizações não será aplicada em Macau. Ho Yin esclareceu que esta garantia lhe tinha sido dada pelo Governador.

Timor: "situação está calma"

POR OUTRO LADO, o Gabinete da Comunicação Social de Timor informou que as notícias postas a circular em Lisboa sobre o recontro entre simpatizantes da UDT e da FRETILIN no dia 27 de Junho eram tendenciosas e alarmistas.

Segundo o Gabinete da Comunicação Social, neste momento a situação é de calma e está calma.

Vasco Gonçalves: "O MFA não pretende qualquer ditadura"

QUINTA-FEIRA ao fim de tarde, a Intersindical, o PCP, o MDP/CDE, a FSP, a UEC e a UJC, além de outras organizações promoveram uma manifestação de apoio ao MFA que reuniu dezenas de milhares de pessoas. Frente ao palácio de Belém, os manifestantes ouviram discursos de Vasco Gonçalves, Costa Gomes e do ministro do Trabalho, Costa Martins.

«É necessário que todo o País saiba — afirmou o Primeiro-Ministro — que o MFA não pretende qualquer ditadura. A organização popular não se destina a oprimir, mas a libertar. A organização popular não caracteriza qualquer Estado policial. As polícias nasceram sempre das organizações destinadas a oprimir e não das destinadas a libertar, e a opressão nasceu sempre do domínio sobre a sociedade de interesses contrários aos do Povo e nunca dos interesses do Povo. Nenhum Povo se oprime a si próprio.

«Quem daqueles cujos interesses se não oponham aos das classes trabalhadoras, poderá recuar que elas se organizem».

Por seu lado, o Presidente da República declarou no discurso que proferiu: «Entendo a vossa presença como manifestação de trabalhadores que afirmam a disciplina, a autoridade, a ordem e o trabalho e que negam o oportunismo e o aventureirismo pseudo-revolucionário. Assim, nós todos, os verdadeiros revolucionários firmes nos objectivos socialistas, mas serenos no ritmo de quem tem muito de constructivo a fazer».

O Major Costa Martins, finalmente, afirmou que: «Os ataques que por vezes se vêm contra o Ministério do Trabalho, em última análise, só poderão ser vistos como ataques contra os próprios trabalhadores».

Entretanto, a Intersindical, organização presente na manifestação de anteontem, realizará o seu anunciado Congresso na próxima semana.

Professores contestam CDP sindical

REALIZA-SE nos próximos dias 14 e 15, no Pavilhão dos Desportos, um plenário dos professores de Lisboa com vista à aprovação dos estatutos sindicais. No entanto, importantes sectores da classe contestam os processos seguidos pelas comissões directivas provisórias, quer em Lisboa, quer em Coimbra e Porto, na medida em que foram cometidas diversas arbitrariedades com o objectivo de marginalizar os projectos de estatutos que não eram propostos pelas CDP. Para além da utilização de processos considerados ilegais, como o recurso ao referendo, para marginalizar projectos concorrentes, e a desigualdade, em termos de tempo, para a discussão das diversas propostas, verifica-se concretamente que, no caso de Lisboa, não se realizaram plenários distritais, com vista a provocar a concentração dos associados sindicais apenas na capital, o que, necessariamente, leva à marginalização e desmobilização de amplas camadas do professorado, sobretudo num período de exames como o que se atravessa. Exigências burocráticas até aqui dispensadas (apresentação de cartão e quota em dia) e propósitos de alongar em demasia o plenário (recusando a CDP a preparação prévia da metodologia da reunião) são apontados como novos obstáculos visando favorecer em exclusivo o projecto da CDP.

Sousa, Marcelo Rebelo de
FORMIGO, Benjamim
FOSTA, Luis tenta e

Expresso

75-07-12

2-4

DADA a importância das decisões tomadas na última reunião do MFA, decidimos dedicar-lhe largo espaço. Nesta página e na próxima, além da análise habitual de Marcelo Rebelo de Sousa, uma opinião de Benjamin Formigo, redactor do *EXPRESSO* que tem sido encarregado de acompanhar os assuntos relacionados com o MFA e outra de Luís Penha e Costa acerca dos aspectos económicos daquela.

Além disso, uma notícia sobre a mesma Assembleia, um documento que com ela se liga e extractos das posições dos partidos políticos.

3 + 1 linhas de fractura política

Marcelo Rebelo de Sousa

E, INOPINADAMENTE, a crise política agudizou-se pela linha de fractura por onde menos se esperava, agora, que se verificasse uma ruptura.

De facto, nas duas últimas semanas, três eram as principais linhas de fractura desenhadas no equilíbrio político: «inicial» foi o diverso entendimento dado à chamada "monica da reacção"; depois foi o divisor fronte das forças partidárias (sobretudo as governativas) acerca do Documento aprovado — na Assembleia do MFA; finalmente, deu-se o começo da fractura na Assembleia Constituinte, aliás, em larga medida, resultado da dilgência sobre o ponto anterior.

A primeira linha de fractura policializou toda a semana que foi de 30 de Junho a 5 de Julho, e culminou na pressão exercida manifestada no dia 4 pelo PCP e, de menor escala, pelo MDP/CDE, tendo aquele convocado seus militantes para as sedes, organizado piquetes em indústrias da periferia de Lisboa, e em departamentos oficiais.

Nessa mesma noite, o Presidente Costa Gomes, e os Generais Otelo Saraiva de Carvalho e Vasco Gonçalves asseguraram ao país que não mereciam crédito as notícias alarmantes referentes ao avanço de reacção para qualquer novo 28 de Setembro.

O PS e o PPD, tal como — por outros motivos — o PRP, o CRISM responsabilizaram o PCP pela iniciativa prematura ou inopportuna de lançar "campanha do boato". O PCP e o MDP/CDE justificaram-se em termos pacíficos, e instaram à actualização dos rumos imputados à reacção.

Aber-se e fechava-se (em parte) uma primeira linha de fractura. Sem cair completamente vencido nessa linha, o PCP sofría críticas, explícitas ou implícitas, de membros da própria orgânia superior do MFA.

A segunda linha de fractura surgiu a partir da Assembleia do MFA. Antes dela parecia avulsa à linha de "extrema-esquerda" ou militar para, designadamente reforçada pelos próprios acom-

temimentos do fim de semana anterior.

Sózinho nos ocuparmos demasiado da Assembleia, objecto (nesta página e na seguinte) de apreciações desenroladas, resumindo assim, a sua análise factual:

— nela, alguns sectores, por vezes em foco, ou não estiveram presentes (caso de Melo Antunes, cujo ponto de exposição foi entregue ao Presidente Costa Gomes, de reunião), ou não intervieram;

— o Primeiro-Ministro, ao fazer uma exposição da conjuntura política portuguesa, bastante inclinada e radical, veio confirmar como formulações da esquerda revolucionária, tendo recolhido o apoio da maioria clara da Assembleia;

— o documento aprovado condensa sobretudo as saídas anteriormente defendidas; as propostas dos CRTSM, com algumas exceções puntuais da CDR;

— na sua apresentação, obviamente admite considerável de membros da Assembleia;

— pode, porventura, considerar-se o balanço essencial da Assembleia mais uma prova da força da linha encabeçada por Otelo Saraiva de Carvalho (ridiculizada no editorial do "Movimento", de ceteris dolo paragónicos contra o controlo esquerda partidário das organizações de base); mas, quanto que momentaneamente conflui o sector ortodoxo, só mesmo tempo que o Primeiro-Ministro só refurquada a sua posição no Governo.

A fratura surgiu na reacção dos vários partidos, sobretudo "à coligação". Enquanto a extrema-esquerda (maioria o PRP) apoia incondicionalmente, e o PCP, MDP/CDE e Intermíndios apoiam, sem esforço, mas com satisfação notória, o PS e o PPD atacavam-no com uma violência frontal, que dava quase a entender que podiam ser, em causa, a sua participação no Governo no caso de o governo apresentado prever forma de lei constitucional.

Estava, é estúdico, aberta uma fratura irreversível quanto a um ponto essencial, em que de duas uniu: ou o Conselho da Revolução cumpria a directriz da Assembleia do MFA, e a posição do PS e do PPD no Governo, poderia ser questionada; ou, se recusasse, e, a título de questão puramente, por um lado, visse o seu equilíbrio dentro do MFA, e, por outro lado, à posição do PCP e do MDP/CDE.

A terceira fratura decorreu da segunda, e traduziu-se no choque entre PS, PPD e CDS, de um lado, e MDP/CDE e PCP do outro, na Assembleia Constituinte.¹ Por várias vezes, em particular a provocado a saída decidida do Grupo de deputados comunistas, que, posteriormente depois de terem consultado o Ministro Álvaro Cunhal, regressaram à sala. A confrontação basou-se no período de ante da ordem do dia, e a exposição na fita das attitudes sobretudo do PS e do PPD.

Adicionalmente, os meios de comunicação social onde definiu posição de relevo militantes do PCP, MDP/CDE (e alguns também de extrema-esquerda) denunciaram o que apelidaram de maiores contrarrevolucionários

da maioria constituinte, apontando para a dissolução da Constituinte (discurso de Júlio, já antes pedida por organizações de esquerda revolucionária) e por militares do PCF e do MDP/CDE.

Surpresa

Foi pois com surpresa que a situação política entrou em crise aberta através de uma quarta linha de fratura — a da "crise República" — recentemente estabelecida.

Na madrugada de ontem, o Secretariado do PS anuncia a "bomba": os membros do Governo socialistas cessariam as suas funções e só se retomariam se a "palavra do Presidente da República fosse confirmada pelo Conselho da Revolução fosse cumprida", entendendo a primeira decisão.

A expressão "cessação de funções" foi preferida pelo Secretariado ao termo "resignação", aparentemente por uma razão política. Um membro do Governo só se pode desmilitar; só o Presidente da República, ouvido o Primeiro-Ministro, o pode desmilitar. O membro do Governo apenas pode pedir a demissão. Ora, este pedido deve ter sido precisamente o que o PS não quis formular, e optou pela solução "abandonar de lugar".

O abandono de lugar é objecto de legislação entre si, se respeita a cargo administrativo. Em sede política, sendo omisão a lei, tudo indica que se lhe segue naturalmente a exoneraria (sem pedido para tal).

E expressão "só retomando funções desde que..." carecem também de uma explicação: é que iniciativa de manter ou não no Governo certo clérigo, abandono ou não da sua função de deputado, que o Primeiro-Ministro pode recompor o Governo, sem reintegrar os governantes que dele se afastaram. E o Primeiro-Ministro (além do Presidente da República) que fica a ser o juiz definitivo da situação.

As reacções de vários partidos não se fizeram esperar: o PRP exigiu a saída simultânea do PPD, dizendo que a posição lógica dos partidos burgueses é a oposição; o MDP/CDE atacou frontalmente o PS, sem nada dizer sobre a competição do futuro Governo (mas ficando implícito que considera que a posição do PS deve ser a de saída).

O PPD saiu com um laudável comunicado, dizendo que, depois de ter analisado a situação, pediu uma audiência ao Presidente da República.

Esta posição, representa o adiamento de uma decisão definitiva:

— não se explica se a audiência é destinada a ouvir as razões do MFA, ou para apoiar o PS;

— não avança quasi os pontos da situação analisada que motivam o pedido de audiência;

— por maior de razão, não revela se tentaria sair do Governo, por solidariedade com o PS; se tentaria ficar, e com que condições; como tentaria reagir à

eventualidade de a saída do PS acarretar a queda da coligação ou seu todo.

Ou seja, o PPD para já, deixou o PS jogar a sua jogada, optando por uma jogada diversa. No entanto, parece provável que, na audiência com o Presidente da República, o PPD possa condições exigentes para ficar no Governo.

Quals são as alternativas prevíveis para este "impasse"?

Alinhavemos alguns cenários verossimilhantes:

1.º — O Conselho da Revolução recua, pára a publicação de "República", desautoriza a constatação do COPCON, impugnado pelo PS, e a coligação recupera-se.

2.º — O Conselho da Revolução opta por não querer aceitar o credo de "República", e pretende manter uma coligação partidária sem o PS. AI, de duas uas: ou o PPD permanece, ou não. No segundo caso teríamos um Governo formado só por partidos à esquerda do PS;

3.º — O Conselho da Revolução não cede ao PS, e forma um Governo militar, com os seus elementos tecnocratas, saíndo todos os partidos.

4.º — O PPD cede sem a satisfação das suas exigências, e o efeito é a continuação da coligação.

Claro que, em qualquer das três primeiras hipóteses o PS poderá obter dividendos a médio prazo e a curto prazo no primeiro cenário.

A curto prazo, nos cenários II e III, o PPS articula-se a perder a carta, enquanto o PPD tenta dar-lhe fôlego, combatendo a saída de bases com acordos táticos com o MFA.

Na última hipótese, o P5 perde peso na coligação de forma muito sensível. O PCP deve esperar antes de actuar num sentido ou noutra. Daí o não ter publicado nenhum comunicado sobre o futuro da coligação.

Mas, os factores decisivos não respeitam aos Partidos: respeitam ao equilíbrio de forças no seio do MFA, e mais simplesmente, à incógnita Otelo: já o que é posto em causa é a actuação do COPCON, que fará o seu Comandante? Forçará já o avanço para o cenário III, que para muitos é inevitável, mas sem sensas extremas ou achacar que é cada, ou é impossível por razões internas e externas?

E, sendo o cenário III o preferido, qual a posição do Presidente da República, do Primeiro-Ministro, do Conselho da Revolução?

Em qualquer caso, a resolução destes "lóbulos" poderá ser o resultado da vontade do MFA. Sem diacionismos docentes, apenas com plausibilismo evidente e acentuado.

Para já, uma curiosidade. Ontem, na primeira (e última?) vez, a maioria da Constituinte pertenceu à Oposição (PS + UDP + CDS), encontrando-se os partidos do Governo em minoria; (PCP + PPD + MDP/CDE).

Como irá funcionar no futuro uma Assembleia cujo poder critico relativamente ao MFA tem aumentado dia para dia? E por quanto tempo?

Manhã do dia 11/7/75.

Estrutura de poder popular uma vitória para a revolução

Benjamim Formigo

A APROVAÇÃO do presente documento de ligação Povo/MFA, pela Assembleia destas semanas, pode-se interpretar, com grande margem para erro, como uma vitória da linha revolucionária, com especial relevância para as unidades operacionais da COPCON.

No entanto, esta vitória não será se o preconizado no documento não for posto em execução com o máximo de empenhamento das unidades operacionais, com um grande trabalho de dinamização onde este seja necessário e sobretudo com uma reformulação económica consequente.

Antes de mais, a aprovação do referido documento vem demonstrar por parte de uma larga força dos elementos das Forças Armadas uma opção de classe definitiva. O presente projeto, levado às suas últimas consequências, transformará o Estrado da burguesia num Exército do povo.

Implicitamente, este documento reconhece ser o Povo e não o MFA o motor essencial da revolução.

A partir de agora, os partidos tradicionais tornam-se um peso morto para a Revolução, pois,

sendo esses partidos funcionais e operantes num sistema parlamentar, constituem já um empecilho numa dinâmica revolucionária, sobretudo por não serem, na realidade, representativos da classe operária e do povo explorado em geral, pesem embora as suas percentagens eleitorais, eventualmente majoritárias.

A criação de Assembleias Populares, preconizadas no projeto de ligação Povo/MFA, levanta desde já a inutilidade de uma Assembleia Parlamentar clássica, pois, afirmam alguns dos defensores da presente proposta, ninguém melhor que o próprio povo o poderá representar. «Dispensaremos os profissionais de política que falam em nome do povo e que decidem em seu nome. As decisões virão das bases e as cúpulas tornar-se-ão meros executores».

Por outro lado, a actual proposta de ligação às bases vem pôr em causa o funcionamento da Constituinte burguesa, para não referirmos já a existência da própria coligação que tão inoperante se tem demonstrado durante todo este tempo. O próprio aparelho de Estado actual e positivo em causa, se considerarmos as posições de certo modo preponderantes que nele assu-

miam algumas forças políticas. Como efecto, essas posições irão, sendo contrariadas frontalmente, pelo menos afectar passivamente, o trabalho das diferentes comissões, como já hoje acontece com as Comissões de Moradores unitários, onde os controlos partidários são quase impraticáveis (refiram-se, a título de exemplo, várias tentativas parisiéticas para afastar dessas comissões elementos reconhecidamente progressistas e militantes, porque estes não acatavam qualquer tipo de directiva cupulista).

Três propostas

A proposta agora apresentada e aprovada pelo MFA confirma a procura de uma solução que não fosse apadrinhada por nenhum partido. No entanto, organicamente, como aliás se pode verificar pelos organigramas anexos, a presente proposta encontra-se maioritariamente no projeto CRTT. Segundo alguns observadores, assim é, pois o projeto CRTT, fruto de uma eleição de base, amplamente democrática e revolucionária a qualquer momento, no seu todo ou em parte, é uma forma de estrutura dificilmente controlável pelos partidos da burguesia ou por falsos partidos da classe operária.

Seria, talvez, curioso notar que a estrutura criaria uma dinâmica revolucionária que condena, à partida, muitas das estruturas já existentes, mesmo a nível militar.

Conhecida que é a ligação das unidades operacionais ao COPCON e a actuação deste órgão de poder político-militar, fácil será depreender que a prática de contactos já existente entre Comissões de Trabalhadores e ou Moradores com o Alho do Duche, criou um hábito que necessariamente levará a uma inter-relação mais constante. De resto, pode adiantar-se que o COPCON se verá obrigado, dentro de certo prazo, a empollar as suas funções mais uma vez, e chamar a si funções que hoje se encontram dispersas por outros organismos só portanto de prever. no futuro, ataques mais ou menos subtil, como aliás já tem acontecido, por parte das forças burguesas, reformistas ou revisionistas ao COPCON, numa tentativa de o surpreender ou empurrar para caminhos que possam vir a levar ao seu desprestígio (pesem embora, contra si, todo o aparato da operação MRPP) junto das massas popula-

larei, separando-o dessas ou enfrangescendo-lhe as forças.

O cumprimento de tal programa obrigará a uma firmeza ideológica que não recue perante chantagens partidárias ou manobras camoufladas. O reforço de autoridade indispensável virá das próprias bases que obrigarão ao cumprimento das decisões por elas tomadas ou aprovadas. A disciplina militar, de hoje, terá de ser substituída por uma disciplina revolucionária politicamente consciente. Neste particular, levanta-se ainda o problema dos militares que não se encostam suficientemente integrados no processo. Como disse há duas semanas, no *EXPRESSO* o capitão Vasco Lourenço, «temos de considerar a partida todas as pessoas como recuperáveis». Nesse sentido terá de ser feito um esforço de dinamização interno das Forças Armadas, esforço a que não será alheia a intervenção das massas populares num contacto frequente com as unidades operacionais, como, por exemplo, se verifica no Regimento de Comandos, onde, através do seu comandante e do oficial encarregado da dinamização, se processa um intercâmbio com os conselhos de trabalhadores e de moradores da zona sozinho de caminhos de desenvolvimento da revolução — iniciativa ainda recentemente secundada pelo Regimento de Engenheiros 1 da Pontinha, Lanceros 2 e outras unidades da Região Militar de Lisboa (pelo menos que tenhamos conhecimento) do comando do general Otelo Saraiva de Carvalho.

Será também previsível, a curto prazo, a substituição dos órgãos de autarquias locais pelas Comissões Autónomas de Moradores, criando-se, desse modo, numa primeira fase, um novo aparato administrativo e, posteriormente, um aparelho de Estado profundamente renovado.

Parece também previsível, a longo prazo, a fusão de duas Assembleias; as Assembleias de Moradores e Trabalhadores com as Assembleias de Milhares, resultando ao mais alto nível na fusão da AMFA com a Assembleia Nacional Popular.

Tudo leva para a crer que se o MFA em geral e o COPCON em particular souberem aguentar ideologicamente o processo e a sua dinâmica, bem como os embates e as manobras partidárias, no final de 15 meses de indefinição, se conseguirão encontrar um caminho sáud e consciente para o socialismo.

As reacções partidárias

Cerca de vinte e quatro horas depois da decisão da AMFA várias partidos políticos deram a conhecer as suas reacções face à nova estrutura de ligação Povo/MFA. As posições conhecidas até agora da maioria dos partidos são coincidentes, embora as razões dessa coincidência sejam diferentes, uns apoiando tacticamente à espera da melhor oportunidade (visto obter, por exemplo, o controlo de algumas comissões) outros incondicionalmente e outros ainda reservadamente, por não se sentirem em posição de discordar.

Quanto ao PS, emitiu um extenso comunicado onde, após analisar o documento que institucionaliza o «Poder Popular» e considerar contrário ao programa do MFA e ao pacto com os partidos. Noutro passagem afirma ser da competência da Assembleia Constituinte definir o estatuto das Comissões de Moradores, Trabalhadores, instituições de poder local, regional ou distrital. E considera o documento como um organograma libertado que serve de cobertura à instauração de uma ditadura, que não será nunca do MFA, mas que poderá ser imposta por sectores minoritários militares.

No que se refere aos Conselhos Revolucionários de Trabalhadores, Soldados e Marinheiros, afirmam que esta decisão abre boas perspectivas para a criação de organizações «autónomas e apartidárias de trabalhadores sublinhando ... a proposta apresentada vai ao encontro dos CRTSM no que respeita à sua formação, havendo porém certas divergências relativamente aos objectivos e estrutura.

«É exigido do CSR a legislação revolucionária e urgente para o reconhecimento desde já, de organizações unitárias de base. Isto será mais um teste ao órgão supremo do MFA que nos últimos tempos tão contraditório e reformista tem sido nas suas decisões. «É na prática que se conhecem os resultados das decisões das estruturas dos CRT's terminais. «Será bom não esquecer que as reacções da direita face às decisões da Assembleia do MFA irão assumir formas que poderão ser violentas. É essencial que sejam também tomadas medidas a todos os níveis para suportar essas reacções.»

As consequências previsíveis da independência económica

Luis Penha e Costa

O EMBRIÃO de que se pretende que venha a ser a reestruturação da sociedade portuguesa foi sumariamente definido na Assembleia de terceira-quarta-feira passada no documento aprovado sobre as relações Fovo-MFA; esse mesmo "plano-gui" que poderá ter grande influência a nível político e partidário, terá também, certamente, implicações profundas no nível da economia.

De facto, apesar de abordar superficialmente a função económica das associações populares que preconiza (algumas dessas associações já existentes, por enquanto pouco mais do que com a inserção do operário no diretor de participação e controlo da produção — o caso do CDT de Lamego, que reproduzimos na página 13 é o exemplo dumas excepção que deveria ser copiada), restringe em determinados aspectos e na linha já preconizada pelo PAP, a política económica que poderá vir a ser implementada no país.

Não só o que se refere ao "Campo interno" de actuação dessas associações, já que, aliás, o "chaveiro" é demais divulgador. O "amplo sector estatal" já está criado (e não é actualmente o capital monopolista que paralisa o desenvolvimento da produção como refere o texto); quando muito paralisa, a não ser que esteja a refletir-se no capitalismo de Estado; o seu sector agrícola está em vias de subestimação, o seu sector de aparelhos de Estados está (embora lentamente) em curso, os meios de controlo da produção pelos trabalhadores já estavam a ser incentivados, e, quanto à definição de políticas económicas globais e sectoriais, elas precisam, antes do mais, uma definição da política interna do país, porque, tem dia tudo o que venha a preconizar pode ultrapassar ou vir

a ser ultrapassado pela dinâmica imprimida ao processo.

No "Campo exterior", os pontos que o documento foca serão forçosamente que influenciar a estratégia económica a definir o País.

Assegura-se garantir até às últimas consequências o processo de descolonização, certamente que incluirá as exigências para pagamento e financiamento da re-colonização e evitar qualquer tipo de hegemonia económica e outras sobre a revolução portuguesa. Este último ponto, também preconizado em termos vagos pelo PAP e fazendo parte indissociável das propostas de desenvolvimento económico apresentadas por Mário Soares ao CR, poderá restringir a estratégia que se irá definir ao Plano de Transição 1976/78.

Note-se que, no mesmo dia em que foi divulgado o "plano-gui", os jornais anunciamaram em grandes parangonas, a sustentação de um acordo de 500 000 contos com a Noruega e a possibilidade de se vir a criar um Fundo de Industrialização com os países adélicos pertencentes à EFTA (Suécia, Noruega, Suíça, Finlândia, Islândia); reportaram também os pedidos à CEE (10 milhares de milhões) e outras ajudas dos países da Europa Ocidental e dos EUA. A este propósito deve assinalar-se a aparente contradição entre o andar a pedir auxílios financeiros a países do chamado mundo capitalista (que, para o fazerem exigem as condições dos casos, condições precas), e, por outro lado, o repudiar do capitalismo e da sua função económica, associando os possíveis financiadores. A não ser que quem negocia essas empréstimos esteja ultrapassado por todo esse processo e seja já aterrobra do caminho, inexorável para um isolacionismo, cujas consequências devem ser

pesadas em termos de bem estar do povo.

Prioridade ao emprego

Este tema de independência, envolto no PAP e nas suas alianças Fovo-MFA, virá a dominar sobre as prioridades e fixar-nos que toca à estratégia do nosso desenvolvimento económico. De facto, das duas principais opções consideradas, emprego ou balanço de pagamentos, o dar-se prioridade à segundo implicaria uma elevação substancial da produção com crescentes necessidades de investimento, e consequentemente um recurso substantivo ao crédito externo, agrevando aquilo que se pretende evitar: a dependência face ao exterior.

Teremos, portanto, e como corolário dos dois textos políticos referidos e da própria preferência desenhada por Murtosa, que as principais preocupações no que se refere à nossa política económica ficarão assim definidas por ordem de prioridade: emprego, balanço de pagamentos (nesse rubro para a balança comercial, pois relativamente aos investimentos correntes — turismo e remessas dos emigrantes — pouco haverá a fazer, enquanto a situação política não estabilizar)

Consequências

Quais as consequências que se devem esperar das repositivações pelo plenamente nacional, adiando-se da dar preferência ao combate ao desemprego?

Primeiramente, refira-se que,

para evitar a degradação do des-

emprego, se conta com o sector

agrícola, no qual se prenende criar

mais postos de trabalho e a iar a produção recorrendo — quando é imprescindível — a exploração agrícola o que é pôr tecnicamente uma da produtividade. Para tal agricultura recorrendo — ao da costatura civil (lab social), como principal, lançador de novos empregos.

Esta estratégia se, no que peita às importações, pretes sua estagnação por imposta restrições (exceptuando aqueles produtos essenciais cuja titulação a curto prazo é imediata, do lado das exportações, e que se cedam os níveis anteriores a quando).

A política de sustentabilidade adoptar neste caso teria o principal preconceito o não c o desemprego, o que deixa a ceder que ela iria incidir sobre produtos importados (em medida que o actualmente sucede) e sobre os rendimentos de curto prazo a pagar ao exterior de taxas: quatro semanas após os estarem acordados.

Quanto aos investimentos ext

erior, alega-se que, devido às ne

sidades do formação de capital a serem muito elevadas, este

e ser muito necessário, devendo apoio a determinados setores

processar-se com a importação «loteado» e não o dinheiro.

listas são, de transversais algumas das consequências previsíveis e, aliás, aposentadas pelas minutas do Planeamento para economia nacional, caso se verifique por dar prioridade ao emprego, o que, dado o contexto do PAP e da sua estratégia para a independência, não deve ser, com uma Europa que face à evolução portuguesa não deve estar interessada em nos dar ajudas finan

45 intervenções para se chegar ao plano-guia

COMO habitualmente, a Assembleia do MFA foi aberta pelo Presidente da República, seguindo-se a actuação dos corpos internacionais. Seguidamente foi apresentada uma proposta de alteração da ordem de trabalhos, passando a Assembleia à análise da actual situação política. Usou da palavra Vasco Gonçalves que sobre este tema fez uma detalhada exposição à AMFIA.

Na sequência de várias intervenções seguidas, surgiu algumas críticas (entendendo-se no sentido construtivo) ao Conselho Superior da Revolução. Foi então referida a existência de um certo esquerdismo em alguns meios, o que foi rebatido interpretando por um oficial do Cavalaria que tais meios afirmavam não existir qualquer esquerdismo mas apenas posições de esquerda que não se concordam com posições reformistas; intervenção essa que não foi rebatida nem contestada por qualquer elemento da Assembleia.

Julgando que o caso "Re-pátria" foi focado numa intervenção e posteriormente retomado no final da Assembleia pelo major piloto "aviador Arlindo" Dias Ferreira, do COPCON (encarregado pelo CR do "afaire" Republicano) que fez a Assembleia uma detinada expressão sobre o processo de lista, daquele jornal, expôs esta que foi escrita pelos vários delegados presentes.

As várias intervenções sobre a situação política actual foram criando na Assembleia um clima de certo modo emotivo, enquanto se acentuavam as críticas. O major Costa Neves, que se encontrava recolhido à Mesa, em que se sugeriu que cada membro do CR fosse criticado isoladamente e fizesse a sua autocritica. O requerimento de Costa Neves viria posteriormente a ser transformado

em proposta que acabou por não ser aprovada. Seguiu-se um breve momento de discussão de dez minutos, após o qual os trabalhos continuaram, usando-se palavras, novamente, a abrir, o general Costa Gomes que referiu a necessidade de serem ultrapassadas divergências políticas, lamentando-se a constro a torno do objectivo comum de reconstrução nacional.

Tal como na Assembleia de 25 de Maio, a licença Povo/MFA tornou-se no ponto mais quente da ordem de trabalhos. Registaram-se durante a sua discussão quarenta e cinco (45) intervenções.

Da Assembleia de 25 de Maio onde foram apresentadas duas propostas que formaram o CDT e a outra CDR's, salvo uma comissão constituida pelo maior Dias Ferreira, do COPCON; major Tomé, do Regimento de Cavalaria 1; e capitão Galiza, da Comissão Diminutora do Exército. As duas propostas apresentadas na Assembleia anterior viriam a ser divididas entre os delegados de trabalho, acabando por ser apresentada a proposta agora aprovada.

Na sua forma inicial, esta proposta pesava, em certos pontos, por um certo paternalismo, que, no seu final, se verificou ter desaparecido, em virtude de várias intervenções ocorridas, nomeadamente a de Vasco Gonçalves. É curioso notar que as mesmas intervenções que foram feitas não tiveram por objectivo atacar a proposta, mas sim melhorá-la num ou outro ponto.

Ainda durante a discussão desta proposta, um elemento do Artilharia, aliado ao seu CDT, o CRT, uma organização do PRP-BR, pelo que os CDR's seriam a organização aparatária a considerar. Esta afirmação obrigou o capitão Vasco Lourenço a intervir, afirmando que

"as os CRT's são do PRP-BR, os CDR's, são do PC".

E de notar que o documento divulgado na passada quinta-feira, sobre a aliança Povo-MFA, foi aprovado depois das 4 da manhã, com elevado número de abstenções, verificando-se a ausência de alguns membros da Assembleia, entre eles o general Costa Gomes que se retirou maldo, chegando depois de diajornal e o almirante Pacheco de Andrade. Por outro lado, o documento, cuja sistematização corresponde imperfeitamente a uma ordem de operações militares (introdução, situação, conceito de manobra, execução e cumprimento de ordenanças), não faz previsão para a criação de organizações estabelecidas, pressupondo-se que se trate de um plano a longo prazo (num calendário que poderá susseguir-se ao seguinte: 5 anos para as assembleias locais, até 15 anos para as assembleias municipais, distritais e regionais e mais de 15 anos para as Assembleias Parlamentares). Acho ser que novas alterações do processo revolucionário em curso precipitem a sua aplicação.

Acrescenta-se que estes outros assuntos debatidos na longa reunião da Assembleia do MFA, deve atribuir-se importância à exposição do primeiro-ministro, general Vasco Gonçalves, a qual, de certo modo, representou uma interpretação pessoal do Plano de Ação Política do Conselho da Revolução, insistindo designadamente na necessidade de uma imprensa controlada pelo Estado (com a consequente condicionamento da mesma), na independência de capital privado, na agudização da luta de classes e no ataque à burguesia e na crescente colectivização dos meios de produção. Como se sabe, o relatório de Vasco Gonçalves será

estudado e comentado pelas unidades militares.

Para além da preponderância dos elementos da Marinha não apenas na Assembleia, mas nouros órgãos: Rosa Coutinho no Secretariado de Apoio do MFA, com 10000 contos anuais diretor; Raul Coimbra no Conselho das Cunharias no Secretariado Director Coordenador de Informação; Ramiro Correia na 5.^a Divisão; Miguel Júdas na Comissão de Extinção da PIDE/DGSE; Borges (CODECE); Jesuino e Moniz na Comunicação Social, etc., para além da diferença de tempo entre o princípio da Assembleia e o cálculo final, para além da aliança nem sempre clara entre os "chavões" esquerdistas e os elementos esquerdistas da Marinha, na Assembleia do MFA de terça/quarta-feira, o papel pouco relevante dos moderados e os ataques ao Partido Socialista. Os chamados moderados pouco intervieram na exposição de Melo Antunes, que não esteve presente, por exemplo, foi adiada) e parecem preferir outras "intervenções de jogo" do Centro da Revolução popular, onde se sentem com mais apreço. Quanto ao Partido Socialista, não só foi considerado à direita do PPD (que causaria menos entraves ao processo revolucionário), como chegou a ser proposta uma moção verberando as suas atitudes (mocko que acabou por ser "transferida" para o Conselho da Revolução).

Durante a sessão, muitos telegramas e outras manifestações de apoio provindos do exterior foram chegando reforçando o sentido (e o ambiente) em que ela

decorreu. Não deceu, no entanto, de ser referido o caso MRPP e de ser criticada a prisão de Arnaide Matos.

No que respeita à Informação, houve o mal-estar do ministro da Comunicação Social. Curva e Jesuino, entre outras coisas, afirmou que aos jornalistas só deveria ser permitido escreverem sobre assuntos dos quais tivessem provas concretas e exibíveis, entendendo-se ser da responsabilidade do MFA impedir que, quando tal não sucedesse, os profissionais de imprensa interviessem (segundo alguns observadores, sumiu aquela dúvida sobre a eventualidade de o ministro estar a propor a instauração de qualquer tipo de censura).

De qualquer modo, o problema da Informação continuará a ser debatido na próxima Assembleia do MFA, que se realizará na terça-feira. Entretanto o ministro Curva e Jesuino terá uma outra intervenção relativamente à situação feita por Rosa Coutinho sobre a ligação Povo/MFA, afirmando que o termo utilizado "organização expoente de base" era linguagem PRP-SR, que não deveria ser utilizado. Foi então proposto por um oficial do Exército que se modificasse a expressão para "autónomas e independentes associações que o comandante Jesuino concordou".

A terminar a Assembleia, foi exposto o caso "República", durante o qual o major Dinis de Almeida da RALIS veio a fazer uma "questão" intervenção.

P.S. — Como habitualmente, o EXPRESSO e os seus "correspondentes" foram citados, em tom mau ou mesmo humorístico.

Os Partidos pró e contra a organização do poder popular

NA SEQUÊNCIA da saída da Assembleia de Delegados do MFA realizada na última terça-feira e cujas decisões foram tornadas públicas, levantando reacções a vários níveis, as formações políticas mais responsáveis publicaram também as suas posições perante os resultados dessa assembléa, defendendo posições de vista por vezes antagónicas mas que fundamentam quase sempre com a defesa intrínseca do processo revolucionário.

«Assim, leio» no editorial do próprio boletim do MFA, a propósito do mesmo tema:

«O reconhecimento pela Assembleia do MFA dos organismos populares de base representa um passo histórico no avanço do processo revolucionário. Porque é pela participação revolucionária das massas populares que a revolução avança e se afirma; porque é numa perspectiva de verdadeiros órgãos de poder popular que a ação das massas se torna determinante e real; porque é pelo desenvolvimento de um poder popular não dirigido por qualquer aparelho burocratizado que a verdadeira vanguarda revolucionária germinará e conduzirá o povo português ao socialismo.»

E depois de considerar o documento aprovado na reunião do MFA como «documento-guia», passível de ser melhorado e corrigido, o editorial afirma que não haverá tempo dedicado ao poder das massas populares, quer nessuma forma de socialismo e comunismo com os quadros burgueses do estatismo dirigista, acrescentando pouco depois:

«Dende a consciência do espírito do documento, mais do que da sua letra. É a criação de um

verdadeiro poder socialista e popular (forma superior de democracia) o objectivo. Mas os avanços terão de ser determinados pelas próprias massas populares. Serão elas — e só elas — o motor do processo revolucionário. Não poderá haver lugar — sob pena de se subverter a própria revolução — para quaisquer formas de direcção ou acção popular para quantificar unicamente a confusão e dinâmica revolucionária com a dinâmica putschista dentro de um processo que se pretende seja autenticamente revolucionário. E aqui reside um dos diversos perigos nos quais o MFA deve atentar. E da consciência de tais perigos deve resultar, da parte dos diversos órgãos de base do MFA, a necessidade de uma vigilância: a de, em conjunto com as massas populares, se evitarem permanentemente, sob a capa de revolucionarização, a patrulha dirigista das estruturas burocratizadas com o objectivo de canalizar a ação livre e criadora das organizações populares que vão (ou já) surgindo, para as vias da subordinação aos interesses dos grupos políticos cupulistas.»

PCP: «Intervenção criadora na sociedade socialista»

Por sua vez, a comissão política do Comité Central do Partido Comunista Português toma posição em comunicado que reitera logo de inicio:

«Neste momento que forças reacionárias e conservadoras procuram constatar e contrariar a revolução portuguesa, tem extraordinário significado a reafirmação do MFA da aliança Povo-MFA como «bósnio-motor» do processo revolucionário,

do carácter decisivo da batalha da economia com a formação de um amplo sector estatal e a realização da Reforma Agrária, do estabelecimento efectivo do controlo operário, do reforço do aparelho estatal e do seu saneamento, do papel dos partidos políticos progressistas.

O PCP sublinha particularmente a grande importância das conclusões e decisões da Assembleia do MFA relativas à perspectiva de concretização orgânica da aliança Povo-MFA.»

Os pontos seguintes, o comunicado põe em relevo a importância do «caráter» unitário e aparatário das estruturas populares e afirma que «a classe trabalhadora e o povo português em geral saberão corrigir» as artimanhas de intervenção cravadas na transformação revolucionária do país, na defesa das liberdades, na edificação de um regime democrático, na construção da sociedade socialista. E por isso, antes de, a terminar, fazer um apelo à participação em massa na manifestação convocada (e realizada) pela Intersindical, a mesma comissão política considerava:

«Certas concentrações e manifestações patronais previstas para os próximos dias, a que os organizadores procuram dar um sentido contra-revolucionário, o agravamento artificial de conflitos sociais, o lançamento ou re-lançamento de greves inadequadas à situação ou sem justo motivo, a agitação clandestina, o crime de desrespeito pela ordem democrática, quer sejam promovidas em alguns sectores, continuam a exigir vigilância popular e prontidão das massas para defendê-las em quaisquer circunstâncias as conquistas da revolução em estreita aliança com o MFA.»

FSP: Medidas muito importantes

Também a Frente Social Popular, em comunicado, a une uma posição pública ao considerar: «As medidas aprovadas na Assembleia do Movimento das Forças Armadas que instituiu a aliança Povo-MF podem ser consideradas muito importantes. Efectivamente, algumas das definições contidas no preâmbulo do documento estão em linha, merecem, pela clareza e frontalidade, o vivo apoio Frente Socialista Popular.»

E ainda na mesma sequência: «A FSP apoia com firmeza documento, mas alerta as forças interessadas nesse projeto (classe trabalhadora, organizações revolucionárias, etc.) MF para as consequências imprevisíveis nos critérios do poder político, nos vários níveis do aparelho do Estado. De pouco se virá decretar o controlo activo da produção pela classe trabalhadora, se paralelamente se permitir o boicote económico, pelo imperialismo, que é o interesse representado no Poder.»

De pouco servirá decretar revolução socialista se paralelamente se mantiver um Governo que continua em si mesmo a opção à sociedade socialista e que tudo faz, faz e fará para nos contradizer à dependência do capitalismo internacional.»

PS: «Desprezo pela vontade popular»

Neste longo documento emitido pelo Secretariado Nacional o Partido Socialista assimila os resultados da assembleia de MFA como frontalmente contrários ao próprio programa de MFA e à plataforma por sie-

atmosfera com os partidos políticos; «corresponde ainda a uma tomada de posição geradora de muitos equívocos e ambiguidades. E representa sobretudo um desprezo formal pela vontade popular manifesta nas eleições de 25 de Abril».

«E, mais adiante, nos comentários que sece ao aparecimento do documento, diz o PS: «Nanterior não são disposições previstas no documento que invadem o domínio de competência próprio da Assembleia Constituinte, à qual compete, por exemplo, definir o orçamento das comissões de moradores, das associações de moradores, das associações de proletariado local, municipal e distrital ou regional».

O prossegue: «é extremamente grave que o documento propõe a institucionalização das comissões de moradores constituídas na actual forma (cf 2.2.1 e 3.4.1) e pretenda perpetuar elas por braço levantado. Ilegitimamente inquietante se revela a proposta de tutar os militares nascendo só com as comissões de moradores essas as próprias comissões de trabalhadores. Completamente diversa é a conceção do PS sobre as associações de moradores e comissões de trabalhadores...».

É após considerar irrealistas alguma análise e propostas políticas contidas no documento, afirmando ainda ser difícil obviar algumas contradições que o informam, o PS retoma os seus considerandos:

«Não é de facto um «documento-guia de ação prática das unidades militares e organizações populares», de acordo com a própria dinâmica do processo revolucionário. Ainda assim é o MFA. As suas propostas não são aliás exequíveis no que aponta-se têm de popular. Esta redução do país a um organismo híbrido serve, no fundo e apesar, de cobertura à instauração de uma ditadura, aquela na opinião do PS se pareceria muito com a resultante da revolução russa de 1917 que destruiu os sovietes e se desenvolveu até degenerar em capitalismo de Estado autoritário.»

«Melhor se compreende, desse modo, a razão por que o PCP distingue agora os militares progressistas do MFA dos que o não são. Há, ainda, militares reacionários no MFA, que pretendem o PCP, mas porque esse é o seu projeto de conquista de poder do proletariado dos eleitos do MFA! São progressistas e devem o monopólio do proletariado os que defendem as teses do PCP! É essa uma manobra divididora, que visa pôr em causa a coesão do MFA.»

E a terminar, a posição do PS

PRP-BR: «Partido no seu lugar»

Pronunciando-se sobre a saída do PS da coligação governamental, na sequência dos acontecimentos desta semana, o PRP-BR tornou público um comunicado em que escreve:

«A saída do PRP-BR do projeto novo-MFA e a saída vitoriosa do juri «Republifica» foram os factos necessários para a suprir a dar dentro do actual poder político.

A saída do PS do governo que decreto será acompanhado do PFD, vem colocar esses partidos no seu verdadeiro lugar: o da oposição ao processo revolucionário.»

Proseguindo com um apelo à vigilância e ao exercício das ligações das suas militantes com a sede e com as direções regionais e locais, o PRP-BR considera que «competem aos trabalhadores, aos revolucionários e aos militares revolucionários tomarem medidas imediatas no sentido da constituição de um novo Governo Revolucionário e

Continua pág. 4

Os Partidos pró e contra a organização do poder popular

Continuação pág. 3

apartidário, acompanhado de medidas firmes de repressão à contra-revolução.»

PPD: «Contra todas as formas de enquadramento autoritário»

«Entretanto é para o PPD, a participação popular no processo revolucionário pressupõe, antes de mais, o respeito clássico e inequívoco pela manifestação da vontade do mesmo pelo sistema democrático...»

Afirmado em seguida que serve a resolução dos problemas económicos todas as formulações de transformação correem o risco de se tornarem inoperantes, o PPD preconiza a reforma urgente das estruturas organizativas e acrescenta que essa primeira reforma deve-se o MFA ao Povo para que a aliança de ambos tenha significado coerente e libertador.»

«Em contrapartida», afirma depois, «uma estrutura vertical de assembleias, ditas populares, tal como a proposta, seria anti-democrática porque: as eleições nas bases não assegurariam na participação livre de todos os cidadãos, só assegurada pelo sufrágio universal e secreto, perdendo-se a votação sem estabelecimento de cadernos eleitorais

e por brago erguido, com exceção de minorias activistas que isso implica poderia a situação de facto constituir política dominante; nas eleições das sucessivas assembleias ditas populares não haveria participação directa da verdadeira *vontade* popular, uma vez que cada assembleia elegeria uma outra, distanciando-se cada vez mais as cúpulas das suas correntes de transmissão, «prestando-se às manobras e filtragens» que orientariam a composição e ideologia da assembleia de vértice. Tal sistema, a ser estabelecido, entraria em confronto aberto com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, que é texto constitucional essencial, nos termos do programa do MFA.»

Considerando depois que a implantação de um sistema como o anunciado marginalizaria irremediablemente a participação dos partidos políticos nos esquemas de funcionamento do processo nacional, o PPD aponta a experiência histórica como prova de que «não é possível a construção democrática de uma sociedade sem a apresentação de diferentes projectos políticos possíveis à escolha popular, papel esse próprio dos partidos. Os partidos políticos mereceram o voto popular em 25 de Abril de 1974;

pô-lo em causa é pôr em causa de algum modo as próprias eões, que poderão ser incômodas para alguns mas são a única fonte de legitimidade e soberania populares.»

E a terminar: «A autenticidade do processo revolucionário e que queremos participar com dignidade de homens livres te de resultar da vontade expressa dos cidadãos. Repudiamos todas as formas de enquadramento autoritário, costar ou sem a vontade do povo.»

A experiência piloto da zona do RE

O DOCUMENTO respeitante à ligação directa entre o MFA e as organizações populares, aprovado na generalidade pela Assembleia de terça e quarta-feira passadas, tem um precedente histórico na experiência-piloto da Assembleia Popular da zona do RE 1 — Regimento de Engenharia n.º 1 (Pontinha-Lisboa) e que engloba as freguesias do Campo Grande, Benfica, S. Domingos de Benfica, Carnide, Carnaxide e Odivelas.

DEFINIÇÃO DE OBJECTIVOS

1. — Mobilizar as massas populares de área para as tarefas da construção do SOCIALISMO em Portugal e nas lutas contra a exploração do homem pelo homem.

2. — Fortalecer a unidade das massas populares com os militares, criando órgãos de Poder Popular apártidários, que seja o princípio de um novo Estado ao serviço dos interesses dos trabalhadores.

3. — Garantir o controlo das massas populares sobre a satisfação das suas necessidades tomadas em seu destino nas suas próprias mãos.

4. — Pôr à economia ao serviço das classes trabalhadoras, através do aumento da produção, das preços, das rendas etc.

5. — Defender o processo revolucionário das ataques da reacção nacional e estrangeira da via da Independência Nacional e contra o Imperialismo.

6. — Conscientizar e organizar as massas populares com vista a ganharem força necessária para aniquilar todas as tentativas de sabotagem, boicote e outros crimes contra a encarnação dos trabalhadores.

7. — Criar nas massas populares a resistência necessária para vencer os sacrifícios que a construção do Socialismo vai exigir.

8. Elevar a consciência política e cultural das massas populares com vista ao combate contra o individualismo, o egoísmo etc. criando uma consciência colectiva e uma verdadeira Cultura Popular.

II — PRINCIPIOS GERAIS DE FUNCIONAMENTO

1. São proibidas as votações secretas ou fechadas, decisões tomadas democriticamente por votação aberta de braço no ar.

2. As minorias devem submeter-se à vontade das maioria.

3. As decisões são tomadas por maioria simples excepto nos casos em que a AP decide o contrario.

4. As decisões tomadas em AP ou no Comité Revolucionário, vinculam todas as organizações populares participantes ao seu conteúdo e ao seu direcção.

Do mesmo modo como vinculam também os órgãos administrativos locais a darem todo o apoio técnico e administrativo necessário, dentro das disponibilidades.

5. O Comité Revolucionário dentro das disponibilidades é re-

vogável a cada momento pela AP. Assim como que na mesa participa um delegado do MFA.

a. Liderança de expressão e de discussão de todos os assuntos de interesse.

b. Deve ser fomentado o livre exercício da crítica e auto-critica, como princípio base da discussão, lutando contra todos os métodos repressivos que a impeçam.

c. Aquelas individualidades que pela sua conduta repetida na Assembleia manifestamente bolotaram o bom andamento dos trabalhos, não se auto-criticando, estão sujeitos a sanção.

III — QUAIS AS ORGANIZAÇÕES QUE PARTICIPAM NA ASSEMBLEIA POPULAR E QUAL O SEU ESTATUTO

1. COMISSÕES DE TRABALHADORES

a) Todos os seus membros participam na AP com direito de intervenção.

b) O número de votos a atribuir a cada CT dependerá do número de trabalhadores da empresa que representa. Propõe-se a estabelecer mais tarde de acordo com um conhecimento mais rigoroso das empresas da zona.

2. COMISSÕES DE MORADORES

a) Todos os seus membros participam na AP com direito de intervenção.

b) Cada CM terá direito a um voto. Prevendo-se a possibilidade de ajustamento conforme um conhecimento mais rigoroso da natureza da classe.

3. ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DE UNIDADE (ADU)

a) Todos os delegados da ADU têm direito de intervenção e de voto.

b) O delegado do MFA na Unidade preside à Assembleia Popular.

4. OUTRAS ORGANIZAÇÕES POPULARES (Colectividades, Bembeves etc.)

a) Cada uma estará representada por um elemento que terá direito de intervenção.

b) O seu estatuto quanto ao voto, será definido mais tarde, de acordo com as características dessas organizações.

Tanto a imprensa diária como o EXPRESSO, se referiram com algum relevo aos trabalhos dessa A. Parece-nos, no entanto, interessante publicar na integra a proposta que lhe está subjacente e que, como se ver considerou em diversos passos, o «plano-guia» da Assembleia do MFA.

Eis o conteúdo da proposta da zona do RE 1:

5. JUNTAS DE FREGUESIAS

a) Estarão representadas por um elemento de cada zona, com direito de intervenção e de voto.

6. PRO-COMISSÕES DE MORADORES E PRO-COMISSÕES DE TRABALHADORES

a) ...

b) As Pró-Comissões têm 30 dias

no máximo para se tornarem em Comissões.

IV — ESTRUTURAS DA ASSEMBLEIA POPULAR

1. COMITÉ REVOLUCIONÁRIO DE ZONA

a) Funções do Comité Revolucionário de Zona

a) O Comité Revolucionário de Zona tem como principal função a distribuição de todo o processo de servido de executivo permanente da AP.

b) Faz o levantamento de zona com base nos relatórios (obrigatórios) de todos os órgãos populares que constituem a AP. A partir desse levantamento, vai elaborando um programa de trabalho de resposta aos problemas prioritários, nos seguintes campos principais: HABITAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURAS SOCIAIS, TRANSPORTES, ENSINO, ABASTECIMENTO, PREÇOS, E CULTURA POPULAR.

c) Deve dar seguimento e cumprir todas as tarefas da AP.

d) Fornece à todos os órgãos populares informações e outros elementos necessários à preparação da sua participação na Assembleia.

e) O CRZ terá finalmente de preparar e criar os órgãos de poder populares em locais onde não existam.

1.2. Composição do Comité Revolucionário de Zona

a) O Comité Revolucionário de Zona é constituído por:

i) PRESIDENTE — Delegado do MFA na Unidade Militar.

ii) VICE-PRESIDENTES — das Comissões de Moradore e das Comissões de Trabalhadores.

iii) Representantes das Comissões de Trabalhadores.

iv) Representantes das Comissões de Moradore.

5) Delegados da ADU.

b) Serão em número igual representantes das Comissões de Moradore, das Comissões de Trabalhadores e da ADU.

c) O número total de elemento de que se fala é definido mais tarde, acordo com as tarefas a cumprir.

Será necessário garantir que número de elementos é impar e que permita por um lado, ter suficiente representatividade, e por outro lado, as condições de funcionamento tão eficaz quanto possível que implicam que número de elementos não se demasiadamente elevado.

1.3. Eleição do Comité Revolucionário de Zona

a) O CRZ tem o seu voto pelas Assembleias Populares.

b) Até à sua eleição transferir-se-á o funcionamento um Secretariado de CRZ.

c) Na próxima Assembleia será decidido o processo de eleição de CRZ.

ADENDA (Sobre o Secretariado Preliminar)

a) O SP convocará a próxima Assembleia, onde acabará as suas funções e será eleito o Comité Revolucionário de Zona.

b) O SP fará um spanhado dos principais e mais urgentes problemas. Esse spanhado será apresentado na próxima Assembleia onde serão aprovadas quais as primeiras ações a desenvolver.

2. OUTRAS ESTRUTURAS

De acordo com o avanço da actividade da AP serão constituídas novas estruturas de coordenação das organizações ou de carácter executivo.

V — QUEM CONVOCA O COMITÉ REVOLUCIONÁRIO E A ASSEMBLEIA POPULAR

1. O COMITÉ REVOLUCIONÁRIO DE ZONA

Pode ser convocado por:

i) Pele Presidente ou pelo Vice-Presidente.

ii) Por mais de 50% (metade) dos representantes das Comissões de Moradore no CRZ.

iii) Por mais de 50% (metade) dos representantes das Comissões de Trabalhadores no CRZ.

2. ASSEMBLEIA POPULAR

Pode ser convocada por:

i) Pele ADU.

ii) Pele CRZ.

Expresso

75-07-12

6

ONETO, Fernando

Fernando Oneto fala ao EXPRESSO

Sobre o caso da Comissão de Extinção e dos arquivos da PIDE

EXPRESSO — A fuga dos "pides" de Alcôntar, você chama a atenção do público para os Serviços Prisionais Militares. Não foi você que criou esses Serviços?

F.O. — Criador... Bom, se quiser. Eu diria antes organizador.

EXPRESSO — Conte a história.

F.O. — O morim das PIDE/Militares veio evidenciar a falta de um Serviço que condeneasse a vida prisional dos ex-agentes da PIDE/LP e pessoas com elas relacionadas, nos seus aspectos disciplinar, administrativo, assistencial, etc. Eu fiz o que propus ao então presidente-executivo da Comissão de Extinção, Comandante Coelho Silva, a criação dos S.P.M.. Estudaramos com a ideia de que se transferisse ao general Galvão do Melo — o elemento da extinta Junta de Salvação Nacional que, nessa altura, supervisionava a Comissão de Extinção — o qual, por sua vez, levou à aprovação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Foi então decidida a criação da Direção-Geral dos Serviços Prisionais Militares, diretamente dependente do elemento da Junta que superintendesse a Comissão de Extinção, ampliada a sua jurisdição aos presídios militares e às casas de reclusão dos Governos e Regiões Militares de todo o País, regidos por legislação antiga e obsoleta e aplicada com critérios extremamente duros. O diretor da D.G.S.P.M., o coronel P.R., ficou com o comando a nomear oportunamente. Nesse sentido foram contactados diversos oficiais, mas nenhum quis aceitar... O 28 de Setembro ainda vinha longe. Depois dessa data os pretendentes seriam numerosos.

EXPRESSO — Porquê?

F.O. — Porque nessa altura o espectro da contra-revolução ameaçava tornar-se uma realidade. A partir do 28 de Setembro esse gênero de oportunistas passou a pisar um terreno mais firme.

EXPRESSO — E depois?

F.O. — Como não aparecesse um coronel prospectivo, fui nomeado director-geral adjunto, com o encargo imediato de organizar o seu funcionamento "pides". O que fiz. Com entusiasmo, botei c muito trabalho. E 8000000/mês (sem descontos). E da mais elementar justiça referir aqui que, sem o apoio que sempre me foi prestado pela Direcção-

-Geral dos Serviços Prisionais Civils, o meu trabalho não teria sido possível.

Na época, enquanto estive à frente dos S.P.M., nunca mais se ouviu falar nos "pides".

EXPRESSO — No seu entender, como foi possível a fuga de Alcôntar?

F.O. — Se me permite, eu começaria por dizer que o termo "fuga" não é aplicável a este caso. Eu chamaria-o antes "transferência". Pois se vemos chamar fuga à transferência de 87 "pides" da Casa de Repouso de Alcôntar para lugares porventura mais aprazíveis, que palavra haveremos de reservar para as corajosas evasões de Álvaro Cunhal, Palme Imácio, Jaime Serra, Henrique Galvão, etc. etc.?

A saída dos "pides" de Alcôntar explica-se do mesmo modo como tem de ser entendido sem questionamento os decretos-crise publicados na "Rádio de Ribeira", "Comissão de Extinção", "1.º de Maio de 75", "Confirmação pelo J.I.C. da prisão de elementos da Família Espírito Santo" e tantos outros que serão facilmente enumerados. Degradação do poder-Crise de autoridade-Escalada, através da irresponsabilidade-telecomunicação.

EXPRESSO — NA CARTA ABERTA AO COMANDANTE PIDE (Diário Popular, 5-7-75) Piteira Santos diz a certa altura:

"Quando se substituiu um Fernando Oneto (qualquer que fosse o seu defeito) por um Xavier (qualquer que sejam as suas virtudes), criaram-se objetivamente, as condições para o 'sucesso' de Alcôntar..."

Gostaria de conhecer a sua opinião sobre esta afirmação.

F.O. — É sempre penoso estabelecer uma comparação entre o trabalho de duas pessoas que desempenharam o mesmo cargo, sobretudo quando se é parte. Acresce que simpatico pessoalmente com o comandante Xavier.

Em todo o caso, penso poder objectivar a comparação de Piteira Santos da forma seguinte: o comandante Xavier não sabe que entre os pensionistas de Alcôntar estava Gomes da Rocha, o assassino do presidente António Ribeiro dos Santos. Eu, logo que vim de exílio, procurei localizar e prender (juntamente com três de-

zileiros) António Domingues, o assassino do militante anti-fascista Dias Coelho.

EXPRESSO — Note que você aplica exactamente a expressão "anti-fascista" a militantes de dois partidos políticos que se guerriram dentro e, eventualmente?

F.O. — E sua senhora. Em exclusivo proveito dos revolucionários do 26 de Maio, do 29 de Setembro e do 12 de Março está-se a desenhar contra os anti-fascistas uma campanha de minimização, de descrédito, quica de suspeito que urge, desde já, denunciar. E assim, por exemplo, que Eduardo P. Coelho escreve em letra de forma que, ser-se anti-fascista, "face ao processo em que estamos inseridos", não quer dizer rigorosamente nada. E é também assim que ouvi o novo director da Emissora Nacional (um militar cujo nome não falei), no seu discurso de posse — escutado certamente por largas centenas de milhares de pessoas — que os anti-fascistas seriam contrarrevolucionários "desde que não se inserirem no processo". O que me leva a recorrer que penso muito bem vir a acontecer dia depois de hoje coisa sinistra (mas não completamente original em Badajoz); ou os anti-fascistas "se inserem no processo" ou são fusilados no Campo Pequeno — a ordem dos donos do "processo" — que não são, ao que parece, anti-fascistas. Pelo contrário...

Comissão de Extinção da PIDE

EXPRESSO — Os últimos acontecimentos ocorridos na Comissão de Extinção da PIDE/LP têm alguma relação com o seu adiamento em Fevereiro último de referida Comissão?

F.O. — Antes de mais, devo esclarecer que não fui afastado nem tão pouco me alastrou da Comissão de Extinção — é que, de direito, continue a pertencer. O que acontece é que, em virtude de um acto de gasgastismo de uns tantos aventureiros que tomaram de assalto a direcção daquele Organismo (do qual fui um dos fundadores), estou fisicamente impedido de entrar nas suas instalações. Pelo que sou, certamente, o único trabalhador deste país que

está impedido pela entidade patrional de aceder ao seu local de trabalho. Neste aspecto, sim, o "processo" é verdadeiramente original. Acredite que não me fui dada por ninguém, verbalmente ou por escrito, qualquer ordem de despedimento, menos ainda, naturalmente, qualquer justificação para o facto.

De resto, para melhor se avaliar o que eu quero dizer convém salientar — isto é verdadeiramente incógnito, mas é rigorosamente verdadeiro! — bastaria dizer que não me pagaram os dois últimos meses em que prestei serviço e ainda por cima me calotearam em vinte e tal contos que eu adiantei para uma deslocação em serviço no estrangeiro, em que fui acompanhado por um inspetor da Polícia Judiciária.

Por que tudo isto, porém, é a cobertura dada pelas altas instâncias do poder? (7) a arbitrariedades destas naturezas. Requerimentos ao Chefe do Estado, Maio-General das Forças Armadas a pedir um inquérito à minha actividade na Comissão de Extinção e uma sindicância ao seu funcionamento, não mereceram sequer, qualquer despacho. Pedidos de audição ao senador Presidente da Comissão (na sua qualidade de Presidente da República) e ao seu senhor almirante Rosa Coutinho (na sua qualidade de responsável máximo pela Comissão de Extinção) ou foram denegados ou, pura e simplesmente ignorados.

Respondendo concretamente à sua pergunta: a corda de dimissões que recentemente ocorreu na Comissão de Extinção deu-se pelo seguinte motivo: quando o general Alfredo Caldeira e o gozo contra mim, isto é, a evidente e descarada criação de uma política política controlada pelo Partido Comunista, a partir daquele Serviço Púlico.

EXPRESSO — Em entrevista concedida à Agência ANI, porém, o senador Judas afirmou que o Partido Comunista não teve nunca o domínio dos militares e arquitectos da PIDE. Dada a que tais testemunhas estiveram sempre em minoria em relação aos militares dos outros partidos que trabalharam na Comissão de Extinção.

F.O. — E quando o senador Judas foi uma noite ao Reduto Sul do Forte de Caxias (lá vai um bocado por detrás) "pediu imprecisado" um processo referente ao anti-fascista Salazar Sanches. Foi um membro do Partido Comunista que lhe entregou. Passado pouco tempo, por meio de panfletos amplamente distribuídos, vinha a público reproduzido ipsius verba, um auto desse processo — aliás não assinado. Se não são a dominar os arquivos da PIDE?

No dia 29 de Abril de 1974 estavam a trabalhar em Caxias seis civis, sendo cinco do PC; dos oficiais que ali prestavam serviço, os que não eram aparatários só eram-nos na sua quasi maioria, diga-se a verdade! eram do PC. Se nisto não é estar em maioria...

EXPRESSO — Quem eram esses civis?

F.O. — Rogério de Carvalho, Vieira de Oliveira, Gaspar Ferreira, Graca, João Norrado — todos do PC — e eu. Como vê, pelo menos três desses mesmos «colegas» são figuras muito impor-

tantes não só ao nível do seu Partido mas também na vida nacional.

EXPRESSO — Você pertenceu ao Partido Socialista e à LUAR. Considera isso um erro?

F.O. — A minha ligação com estas duas Organizações vers de muitos anos antes do 25 de Abril. Eu já pertencia à ASP — Accção Socialista Portuguesa (estive até preso por isso em 1970) quando entrei para a LUAR. Como eu sempre estive consciente de que o fascismo só cairia pela força — como se vi — e a luta armada não era naturalmente a opção da ASP, entre para a LUAR, onde haveria entre as mais variadas opções políticas unida no firme desejo de derrubar a ditadura fascista. Após o 25 de Abril, a LUAR persistiu em manter-se como organização política autónoma, mas do seu Congresso não saiu, como era indispensável que saísse, um projecto político definido. Esta indecisão origina necessariamente muitos equívocos. Eu e muitos outros companheiros de então enterramos a LUAR dentro de uma organização de vigilância anti-fascista (que bem necessitava ainda) enquanto as suas bases não decidiram democraticamente outra coisa.

Desto modo, nada tenho a ver com as tomadas de posição que alguns sectores da LUAR entendem tornar públicas em seu nome, nomeadamente quando colidem com as posições do PS — Partido a que dou o meu total apoio e a minha inteira solidariedade.

EXPRESSO — Voltando aos "pídes". Forços não foram ainda julgados, mas sequer se prevê quando o serão?

F.O. — No meu entender, o não julgamento dos "pídes" tem muito a ver com a crise de autoridade que tanto tem prejudicado a situação emergente do 25 de Abril. Correndo o risco de repetir declarações já feitas sobre este mesmo assunto, coloco o problema do seguinte modo: Nenhuma lei actualmente em vigor, classificada de crime, é a acto dos "pídes" praticados nessa qualidade. O Código Penal Português, por exemplo, não prevê crime de tortura. Deste modo, para julgar os "pídes" de acordo com a legislação em vigor, haveria de incriminar um torturador pelo crime de ofensas corporais (é preciso que se tratasse de tortura física) ou que renderia ao criminoso, quando fosse, como três meses de cadeia. Fora disso, pena?

O poder, pena, tem de ter a coragem de promulgar uma lei substantiva incriminatória das actividades dos "pídes", que todos muito justamente consideramos criminosas, mas que não estão previstas no Código Penal. E só há três hipóteses possíveis:

1.º Promulgação dum lei penal com efeito retroativo.

2.º Enquadramento da PIDE (e as outras organizações repressivas fascistas) na figura jurídica de "associação de mafiosos" — e neste caso só se poderia aplicar a lei vigente.

3.º Aplicação aos "pídes", por via administrativa, de medidas de segurança com internamento, gradadas de acordo com a perigosidade de cada um.

E não há que sair daqui.

F.O.

Crise e país real

CONSIDERADO por uns sintoma inquietante ou inequívoco de opção do MFA pela democracia popular, exaltado por outros como passo decisivo para a entrega do poder ao povo, o plano-guia que institucionaliza a ligação entre o MFA e as organizações populares polarizou as atenções dos portugueses durante a semana que hoje acaba.

Concebido para ser aplicado a longo prazo, o documento mais não fez, por enquanto, do que consagrar realidades já existentes — as comissões de trabalhadores e as comissões de moradores — e preparar, com maior probabilidade de concretização em certas áreas urbanas (Lisboa, Porto, Setúbal), o funcionamento de assembleias locais.

A repercussão da divulgação do plano-guia aprovado na generalidade pela Assembleia do MFA justifica-se. (ver págs. 2, 3 e 4) não apenas pelo seu conteúdo, mas também pelas controvérsias políticas que provocou.

Não pode, no entanto, ignorar-se ou apagar-se outros acontecimentos da semana que revelam não estar debelada a crise grave que o país atravessa.

Por um lado, a situação económica (ver inquerito págs. 14 e 15) continua a agravar-se. As demoras na discussão antecipada do Plano Económico (que obriga a defensão os contornos da sociedade portuguesa nos próximos 3 anos) e na adoção de medidas de austeridade (de carácter impopular e que atinge as classes mais favorecidas) são prova das dificuldades políticas e não apenas técnicas encontradas neste sector.

Por outro lado, a clara posição do PS quanto ao seu regresso ao Governo (ver página 1), as eventuais condições do PPD no mesmo sentido (ver página 1) o significativo micro-cosmos que é a Assembleia Constituinte de futuro incerto (ver págs. 1 e 7) demonstram que os problemas puramente políticos portugueses não se resolvem apenas pela publicação do plano-guia aírás citado.

Cada vez se torna mais necessário o saber o que o país real quer. Um país que não se reduz às vanguardas minoritárias das grandes cidades e que não é espelhado pela larga maioria dos órgãos de comunicação social. Um país que aprende a gozar da liberdade e não quer perdê-la (ver entrevista de F. Oneto pág. 6). Um país que não quer nem pode permanecer na indecisão causada pela permanente neutralização provocada pelas forças que se opõem aos órgãos do poder. Um país que não aceita modelos políticos que não tenha escolhido por sua própria e livre vontade. Um país que prezá a sua independência, que se orgulha da sua capacidade de trato com todos os povos, mas que, sensatamente, não esquece ser europeu. Um país que entende serem compatíveis socialismo e democracia e ser possível a democracia no pluralismo.

Este é o país real. E se, como tudo indica, a hora é (ainda) de crise, é com esse país real e por esse país real que a crise tem de ser resolvida sem demoras.

LOPES, B. Martins

A golpada de 4 de Julho

A. Martins Lopes

O que se passou abuírei, recontro, paciente nostra?

I. CICERO perguntou: "Até quando abusarás, Catilina?" da nossa paciência?" — mas, nós preferimos pôr à questão de outra maneira: "Até quando abusarás, racção, da nossa paciência?"

Porque, na realidade, a reacção abusiva, na sexta-feira da passada semana. Aliás, já vinha a fazer algumas endas uns dias antes. A reacção falava de golpe. Ao que se assistiu, porém, foi a uma golpada.

Para se fazer uma ideia completa daquela abusiva, terá de recorrer aos espetaculares de sábado último. Fizemos dello longa atenâcia e, na verdade, ficámos siderados. Ali! onde a reacção chegou!

A darmos crédito áqueles journais, de há tempos atrás vinham a notar-se prenúncios da "hora grave que a sociedade atravessava" (para utilizarmos a consagrada expressão...). Assim, segundo o comentado "Diário de Lisboa", eram os conflitos laborais que se sucediam desde o último dia de semana ("Revolução", Rádio Renascença e TLP); era a Lei de Imprensa que se punha em causa; era a nacionalização da Rádio; era a chegada de um ministro comunista que se pedia (provavelmente, numa bandeja, como a de S. João...); eram as comunicações que se detinham em Lisboa; era a crise do Constituinte; era o silêncio de certos Partidos (estratégias muito curiosas, como agaardarem das suas estradas para o processo); eram os rumores de pressões para que Vasco Gonçalves se desmobilise, ou de oferta de demissão pelo primeiro-ministro, bem como de outros membros do Governo; era a indicação de personagens carismáticos que se fazia aqui e ali para "salvadores da pátria"; e até do Rio de Janeiro veio o inquietante comentário de um ex-oficial de Spionage (interior) de que "o fim da decadência do café" em breve teria de ser "trazido por 'presidentes'"; era o embaixador Carlucci a sair de Lisboa e a fixar-se na base americana de Torrejón — para tratamento — enquanto por Espanha passava o n.º 2 da CIA e o general Walters; era a proximidade da independência de Cabo Verde; era o arranque efectivo da Reforma Agrária; era a fuga dos pídes de Alentejo; era a ambiguidade do presidente PDC sobre o assunto; eram — "she iai bai not the last" — os movimentos de tropas que teriam sido observadas na tarde de sexta-feira.

Era... era... que sei eu! Disse-se até que na sede do Movimento Democrático das Mulheres já se tinha começado a queimar material de arquivo! E quando o MDM se destruiram documentos é porque a coisa está feia!

2. PERANTE este fundo tão negro, as massas mobilizaram-se imediatamente para "travar o passo à reacção": nos sindicatos, nas fábricas, nos escritórios, a "anguarda da classe operária" organizou a defesa da revolução, promovendo vigilância revolucionária nos locais de trabalho e reuniões gerais de trabalhadores para debater a grave crise — falava-se de um iminente "golpe fascista".

Mas enquanto se desenvolvia todo este esforço sobre-humano — paixão-sel — meia dúzia de transviados, alienados pelos inimigos do povo, pelos reaccionários e por grupúsculos "rescuerdistas", meia dúzia de loucos, em suma, passavam-se anarquicamente pelas ruas de Lisboa, em complicadas desambulações, com objectivos pouco claros mas decisos mais que venenosos: e para que a sua piada fosse ainda mais maciça, por outras ruelas da capital, quase à mesma hora, um segundo pequeno número de energuménos ao serviço da reacção e da burguesia pseudo-radical proclamava o que diria ser a "justiça" da sua luta, luta que paralisaria os telefones de Lisboa e espalharia o caos nas comunicações, que amarrava interromper o normal serviço das carreiras aéreas, do metropolitano, etc.

Só que...

3. SO QUE a primeira destas manifestações, organizada pelos trabalhadores da Siderurgia Nacional e que prontamente contou com a adesão dos operários de muitas outras empresas e fábricas e algumas organizações partidárias, tinha por objectivo protestar contra a forma como os pídes são tratados nas prisões em que ainda se encontram; exigir um julgamento verdadeiramente revolucionário dos que ainda não conseguiram fugir; apoiar os elementos mais progressistas das Forças Armadas; exigir uma informação ao serviço da classe operária; denunciar a burguesia no Poder; exigir um total compromisso com a independência do aparelho de Estado e o desmantelamento do CDS e do PDC. Só que o segundo núcleo manifestante proclamava que as suas lutas eram uma só e única luta, e esta era a da

classe operária contra a exploração burguesa e capitalista. Afinal, e embora não se tenham fundido num único cortejo, tratava-se de uma só e grande manifestação que, não obstante, foi considerada a maior de bandeira de partidos "de massa", reuniu no total cerca de meia centena de milhares de trabalhadores.

E então assistiu-se neste lemnoso que só na aparência é paradoxal: nenhum dos Partidos da coligação governamental se associou à manifestação unitária! Deinde se conclui que nem o PPD, nem o PS, nem o MDP/CDE, nem o PCP, os Partidos que formam o actual Governo — dito revolucionário — manifestou estar interessado:

a) em pôr termos às ferias pagas dos pídes;
b) em julgá-los de forma exemplar;

c) em apoiar os elementos mais progressistas das Forças Armadas;

d) em pôr a Informação desde pais no serviço dos trabalhadores;

e) em retirar o Poder à burguesia;

f) em sanear total e completamente o aparelho de Estado;

g) em ver garantidas as condições de fábrica que se dão pelo nome de CDS e PDC.

O que já se sabia e está mais do que provado.

Mais: as medidas tomadas pela autodenominada "anguardia da classe operária", procurando reter os operários nos seus locais de trabalho e criando um autêntico clima de hostilidade, outra cosa não fizeram que desmobilizar muitos trabalhadores vindos indevidos e afastados para participar na

a primeira verdadeiramente grande jornada de unidade proletária a que Lisboa assistiu desde 25 de Abril do ano passado.

O que, aliás, era o seu objectivo n.º 1.

4. QUE ditão agora os trabalhadores conscientes deste país?

Se calhar não diatem nada e limitam-se a fazer a verdadeira revolução. Se calhar, apenas, vêm confirmar o que muitos já suspeitavam e que outros já tinham como certo: que fazer o jogo da reacção é tanto de que se incumbem não só os reconhecidamente fascistas, mas também todos os Partidos burgueses, quer se acionem sob as capas da social-democracia, do reformismo ou do revisionismo.

Se calhar, ao contemplarem o grande espetáculo destas golpadas, ficam opacos como o Fernando Tordo no "Fado de Alentejo". Que m...

FRANCA, José Augusto

TRAVAM-SE neste momento diversas «batalhas», das quais a menor não é certamente a da arte e da cultura. Se, num país a bracos com graves problemas económicos (provenientes em parte de uma prolongada indefinição política), os afrontamentos entre artistas e intelectuais e os poderes públicos podem parecer secundários, basta atentar nas experiências de outras revoluções para ser evidente que a livre criação e o pensamento livre — correctamente entendidos! — são algo não só a salvaguardar mas a fomentar desde o primeiro sopro da revolução. Por isso dedicamos hoje tanto espaço neste jornal a problemas de cultura. E continuaremos a dedicar. Além deste artigo de José Augusto França, a quem se deve a iniciativa, como novo responsável do CNC, de interessantes e polémicos debates sobre o assunto, também o tratamos nas págs. 18/19.

O artigo sobre o actual panorama político é do nosso redactor Álvaro Martins Lopes. Apenas fazemos notar que foi redigido antes da manifestação de ontem.

Sobre cultura e política cultural

José-Augusto França

A IMMINENTE passagem da Secretaria de Estado da Cultura do Ministério da Educação e Cultura para o Ministério da Comunicação Social levantou críticas teóricas e práticas que vieram a público. As três Academias portuguesas não puderam, naturalmente, alheiar-se do problema, ao pedirem a sua manutenção no Ministério da Educação, passando a Secretaria de Estado da Investigação Científica a que, aliás, por definição e responsabilidade, devem pertencer. Não cabe aqui apreciar a passagem referida, mas apenas esboçar algumas considerações sobre princípios em que possa ou devailar-se uma ação cultural, num departamento cultural de cultura. Ou assim futuro ministério que um responsável do MFA confessou, há seis meses, ter havido «demasiado receio» em criar. Pode então supor-se que a actual situação é transitória — mas pode pensar-se também que agora é demasiado tarde e demasiado cedo para corrigir-se a opção assumida e que melhor será esperar os resultados da actual reforma, quer dizer, deixá-los chegar as consequências porventura prejudiciais que em si acarretam.

Mas o principal problema que se levanta nesta reforma é particularmente significativo; trata-

-se da distinção entre «Cultura» e «Cultura Popular», a que se deve associar a «Alta» ou «Super» Cultura, sendo naturalmente a «popular» uma «sub-cultura». Trata-se de classificações vindas do Estado Novo e dos seus prudens universitários e professores que traduziram falsos problemas ou uma falsa mania de os pôr a margem duma definição estrutural de cultura que não pode admitir demagogias de signo contrário.

Cultura, um conceito horizontal

O conceito de cultura que possa fundamentar uma política tem que se basear numa mentalidade antropológica, eliminando, por influência anglo-saxónica predominante hoje, a fixação exclusiva nos aspectos superiores, senão nas «flores» da civilização que, durante muito tempo, e ainda na linguagem hoje corrente, assumiram e assumem imediatamente o significado da pávora, deixando para outro nível, inferior, as formas expressivas próprias das classes «incultas», ou seja do «povo», numa espécie de «cultura popular», dominada de alto. Assim se justificam paternalismos e colonialismos culturais, e hierarquizações que afinal contrariam o sentido hori-

zental que o conceito adquiriu, em função de uma consciência moderna dos fenômenos implicados. Não se trata, em suma, de opor a «cultura culturadas» outra «cultura» que só segue as mesmas linhas processuais e ainda menos de exaltar nessa um «aculturamento» deformador da sua «singularidade» — mas de integrar os dois sistemas numa vivência global. Os comportamentos aprendidos e transmitidos no quadro social, definido no tempo e no espaço e em função de estruturas materiais e psicológicas, man, e paralelamente, a criação e a inovação com os seus processos internos e externos, configuram a cultura, permitindo compreendê-la nos termos estruturais necessários.

Modos de pensar, de inventar, de sentir e de agir, maneiras de transmitir e de herdar, processos de criar, globalizam a cultura, responsabilizando-a em termos de simbolização diferencial. São esses termos que importa usar, em linguagens utilitárias ou espetaculares, através dos mais variados meios de expressão e instrumentos de trabalho operando em diário.

As artes literárias e ouras e as ciências humanas e sociais constituem o fio de uma actividade cultural de responsabilidade governativa que integra na sua definição e na sua expressão todo o complexo de conhecimentos e de práticas que a cultura é ou que a compõe.

Não significa isto uma redução a aspectos privilegiados mas uma situação das formas correntes e quotidianas do labirinto cultural em termos específicos não integráveis em outras praxis ou em conjuntos referidos a ciências exactas ou a técnicas, com as suas problemáticas sectoriais, in quais, de resto, podem corresponder outros departamentos governativos — como o do ensino, o da justiça, o da informação, os assuntos militares, o da economia. Todos eles, naturalmente, assumem posições culturais na sua acção — e governar é já exercer, fazer cultura. Os aspectos da cultura que aqui nos interessam não são mais esmeradamente que os teatros, museus, bibliotecas, os teatros, as religiões humanas e nocturnas em que eles intervêm são por natureza essencialmente interessadas — na espécie e no seu viver em colecvidades organizadas. Eles dinem respeito a um processo de relacionamento e de convívio, através dos veículos sensíveis e intelectuais que são as obras de arte ou os documentos de reflexão crítica ou circunstanciada, ou ainda os instrumentos que permitem a realização — desencobertas e a sua circulação, difusão e consumo; e também a

sua vulgarização. O conjunto destas funções constitui o *processo operatório da cultura* — e uma política cultural define-se pela proporção relativa de cada uma delas, pelo acento que se atribui à criação e à inovação, à difusão e à vulgarização, como adiante discutiremos.

Desde já, porém, cabe aqui uma referência à actão d'«*Parâmetros Culturais*» desenvolvida pelo MFA, que envolve as três funções. Não desejamos analisar de perto essa actão cujo carácter mais positivo será de *encadeamento cívico*, que aliás entra na designação oficial, significativamente abreviada: *interno-nos* frisar que o projecto foi definido à margem do departamento oficial da cultura do MEC, e a deixar em suspenso a participação que em tal acção vão ter alguns escritórios nacionais, a isso decididos no seu recente Congresso.

Todavia, confusamente embora, dois principais importantes emergem desta actão, considerada latamente, cujo carácter essencial convém sublinhar: a democratização e a descentralização, alias interdependentes.

Sem que isso nos leve, demais, à discussão do que seja a «democratização», governo ou gestão de representação popular, importa lembrar a velha distinção de Michelakis (e consequentemente de Herculano) sobre «popos»: «populais» e «splebs», normativa a primeira classificação, peregrina a segunda e veleita a todo um tratamento demagogicamente vantajoso, mais corrente se torna, quando se fala ou se pode falar de «popos», em Portugal, onde as estruturas do «populus» são frustas e as da «splebs» desrespeitadas por impositivos...

O problema da «democratização» da cultura evoca, por perteção, aspectos da vida quotidiana culturais. A imediata condenação dessas é resultado preconcebido dos preconceitos, sem se reparar em que a sua situação não foi objecto de uma definição clara e esclarecedora. Por isso, é grande o risco de, visando o «séltimous», se atingir (sem querer, se querendo...) a qualidade! Neste domínio, a discussão e por vezes impossível, na medida em que, recusando-se alternativas concretas, indispensáveis na realidade movente (porque culturais) que está em questão, facilmente se prende uma solução massificante tão comum quanto pária.

As élites «eliteitas», «escoelhidas» (como a designação indica — e também, ou melhor, a palavra vernácula «escoela»), que a traduz por mérito e «capacidade

que o trabalho prove não podem opor-se a uma democratização do próprio trabalho ou do acesso a ele: seria um contra-senso. Pois como escolher sem bases sobre as quais efectuar a escolha ou nomear? Um criador, um homem de cultura, é sempre «escolhido» pelo «sociedade», elenta em função desse critério de forças. Se os processos interiores da escolha devem ser alinhados ou anulados, e são estes os das variadas prepotências socio-políticas que os regimes totalitários possibilham sempre, e o capitalismo burguês de certo modo fazê-lo.

Mas o equívoco deve ser situado no plano do consumo, e a palavra «séltimous» substituir o termo «splebs». Fundamentalmente o que se ataca é uma cultura *simplória*, de riqueza e pompa decorativa, alheia a qualquer necessidade de culturas e de trabalho. Importa atentar no que se diz e em compreendê-lo.

A descentralização

O problema da «descentralização», por seu turno, vem por em causa a tradição do país macrocéfalo que o liberalismo legou sobre os encabos do absolutismo real.

A diversificação das culturas locais ou regionais (instâncias ou planos plural de culturas), mesmo na pequena área de Portugal (e sem esquecer as tão esquecidas ilhas ditas adjacentes...), é um facto de antropologia, que deve ser tomada em consideração. Não cabe aqui apontar os elementos físicos e sociais dessa diversidade mas tão-somente insinuar nela.

Por outro lado, porém, importa atender o princípio da «descentralização» de maneira dinâmica, conducente a uma organização dentro do corpo social, com as suas variadas funções e as suas diferentes localizações. Uma soma de autogestões, de autarquias, seria o contrário da descentralização almejada, pois, parte a parte, o organismo orgânico ficaria perdido. O que importa é que, numa construção globalizada, cada parte reflicta localmente na sua particularidade, e todo nacional necessariamente compatível. Caso contrário, assistímos ao desperdício de reflexos de autoridade polémicas e coercitivas para fins já não necessariamente culturais.

O que constitui exactamente o contrário daquilo que uma política cultural deve e pode pretender.

O governo que definiu tal política dispôe, por natureza, do poder político de decidir, demo-

eraticamente (isto é, parlamentarmente) aprovado, mas a sua acção deve estar limitada aos traços em que a decisão é determinada por todos os factores envolventes, de origem ideológica e dos interesses profissionais em jogo. Quer não dizer que ao poder político assumido, ou seja recebido por delegação da nação, não cabe uma função impositiva ou de controlo ou fiscalização, mas apenas o exercício dum serviço útil e indispensável à comunidade, que se traduz pela criação de condições instrumentais apropriadas a bem-estar social e desenvolvimento.

Aqueles que reclamam «nacionalizações culturais com o consequente controlo ou direcção paternal e burocrática vêm-se automaticamente a sinceramente...» em postos de comando, mesmo modestos (porque quase sempre são modestas as suas habilidades), mas sempre poderosos numa inconstante política editorial, contrária às liberdades fundamentais de expressão do «povo» — do qual afinal eles procuram desacreditar em «elétricos de cabos de esquadra»...

A cultura oposição ao Estado

Oles notável filósofo marxista que há muito respeira a sua cultura estrita fidelidade ao Partido Comunista francês, Henri Lefèbvre, afirmou há dias que a cultura não deve nem pode ser outra coisa que oposição ao Estado, até à destruição deste. Aceitamos a oposição de princípio e associamo-nos também, como historiadores, que os Estados, obra de civilização e não de cultura, sejam mortos — e que a cultura, seja sua universalidade, para isso contribua, a longo termo ou em longa «dureza».

Por isso já no «enquanto» realista em que podemos situar-nos o poder político deve limitar-se a manter com os agentes culturais um pacto contractual de modo a responsabilizá-los e a responsabilizá-los de si ser responsável por uma acção ao mesmo tempo global e puntual. Compete-lhe, em suma, promover, ou provocar, uma transformação de consciência, seleccionando uma reflexão crítica e tornando possível a tradução social. Compete-lhe «dar ao povo o poder de inventar, de imaginar, de sonhar, de integrar» os seus próprios cultos, os quais que a cultura tradicional norma, demarca e integra alternativas, sendo suspeitas a esse mesmo ponto. Tratava-se, resumindo ainda, de preparar homens para uma nova sacralidade — ou seja promover uma qualidade de vida, melhor: uma vida de qualidade. Iguala-

á transformação da ordem social. «Mudar a vida» com a «mudança do mundo»...

Não terá, então, o poder político um programa cultural?

Conceito perigoso, quando ligado ao Poder! Por melhor que este seja, a tendéncia natural, ou fatal, é para a conservação e para a blocagem consequente, através de mecanismos de regulação de uma tecnocracia meia-cega. Em vez de um «programa» que implique um modelo de qual partida, melhor será a definição de «projeto», considerando cada avanço, lancando forças diversas à sua frente, na livre aventura que toda a cultura cultural tem de ser. Algo de mais difícil que a ordenação de programas totalizantes, com auras após alianças, pressionando estabelecidas e as quais haveria que obedecer todo um complexo dinâmico, por isso mesmo obrigado a controlar a sua própria força e as suas próprias virtualidades criativas — ou seja a contradizer-se ao longo da sua execução.

Porém, a aventura não quer dizer capricho, nem a inquietação do verdadeiro projecto cultural será objecto de uma irrequição ociosa e oportunista. Ha que a criticar e que a definir a praxis quotidiana, em função dos problemas objectivos e passados que se prendam.

Tudo dependerá, porém e necessariamente, do conhecimento da procura das carências nacionais — conhecimento que de modo algum existe da parte das actuais autoridades, tal como não existe da parte das autoridades anteriores. Estão agora vivendo dentro de uma vozinha nebula das necessidades culturais do país. Resultado de monstruosa macrocefalia de Lisboa, ele só poderá ser resolvido em termos de descentralização — mas tal descentralização não poderá processar-se sem que se conheçam as necessidades locais e a sua matrícula de procura e de resposta.

Pois ignoram, desde já, tanto de rara-quedas alguma composição, algum concerto, alguma *tournee* teatral e uma mista programação cinematográfica dominicana, com plena indiferença da população que nunca visitou o glorificado museu local existente, nem pensou em accés culturais na associação recreativa que tinha, porfaria ou burguesa? Será melhor que este em alguns sitios, sem dúvida, mas sempre dentro de parâmetros apertados que fazem da caricatura retrato autêntico.

Porque assim acontece? E onde achou mais de uma maneira ou de outra? Perguntas a que se deve responder — para poder agir, estruturalmente. Em outros termos, de economia, necessariamente aplicáveis, para se obter uma rentabilidade mínima, ou que fazer «marketing».

Tal inquérito sobre a possibilidade dum «consumo cultural

de lazeres, e sobre a mobilização possível das populações, terá que ser desvidamente orientado por especialistas de sociologia da cultura que não temos, mas que urge formar os reclusos junto de autoridades estrangeiras, aproveitando vocações ou experiências empíricas, e muita devoção autóctone, raiz de uma ação interessada e informada por dentro, cujos vícios de perspectiva são certamente necessários em termos vivenciais de cultura, que são os nossos, hoje em dia...

Ao mesmo tempo que o inquérito se processa (pois que ele sera lento e o tempo passa), há que montar a máquina ministerial em funções de criação, de difusão e atenua, com os instrumentos de trabalho necessários a umas e outras, e os critérios que permitem que velas de cacos e carências não se obtêm facilmente. A principal função do departamento da Cultura será, assim, demonstrar aos seus pais, e aos representantes da nação que os gastos culturais constituem um investimento essencial — exactamente aquele que poderá transformar o país e a sua gente, ensiná-la a viver num tempo moderno insuportável mesmo por outros reformadores (ou revolucionários) que aiam chaves de vontade e de fe, no domínio minado da economia.

O último orçamento do estado francês atribui 0,57 por cento ao departamento governamental da Cultura. A plasticidade dos serviços afins em Portugal, e sobretudo tendendo à mudança imediata de um deles, de um ministério para outro, não nos permite captar a parte respectiva no orçamento português de 1975, e ainda menos entrar na discussão das respectivas parcelas, com atribuições de verbas sectoriais. Limitemo-nos então a observar que havendo em Portugal prioridades diferentes das francesas, uma delas deveria ser, justamente, a da cultura — que tem secundado de abandono.

Haverá, portanto, que transformar os dados discursivos do problema argental — mas é preciso justificá-lo através de um trabalho incessante, articulado e lento. Levará anos a instalar as máquinas necessárias, devoção — mas que o projeto seja perado e parido sem deformar nem medo, e permitindo assumir desde já as medidas urgentes que tornarão menos despitivos

as intervenções futuras. Quando ha obras a fazer, melhor seria conhecê-las antes que a casa se rinha abaixo. Como, alias, estás a ver a terra muitos dos monumentos nacionais em vão classificados...

Animar, dar alento (ou «animar»...) à população desse país, cego e sem voz, sem muitas vozes que pareçam falar, não pode ser, aliás, senão uma perspectiva nacional completa e lenta, mas nem por isso menos urgente, num tempo que não se querer perder.

Só com uma consciência desta necessidade e da sua urgência se fará a política cultural de que o país precisa, gerenciando as três funções assimiladas, em situações de prioridade relativa entre os sectores, as disponibilidades de gente, uma utilidade imediata que deve contar em termos operacionais para acudir a carências e, sempre, para preparar o futuro.

Essa política só poderá ser resenhada em liberdade (e em socialismo), promovendo assim a cultura possível, com a possível quantidade.

De «*santo*» ou «*secular*» cultura.

Não tentemos, agora, a suposta face das novas representações, bandidos académicas, metro da expressão nem do que elas encerram, no seu processo de cristalização, faz parte da dialéctica da própria cultura e assimila uma sua mutação, em função de determinados valores socioculturais encaminhados para uma reestruturação semântica que tudo, em volta, exige — da ciéca à política, da amar ao conservar... Mas grado o seu prelúdio, ela nega (ou pode negar) menos do que supõe uma história que, como histórica, tem de definir em comportamento dinâmico os seus valores de memória ou de tradição. A chamada «*santo*-cultura» antiga faz, talvez, propostas extremamente importantes, e talvez a abertura interestatal de barreiras entre criadores e utilizadores, entre produção e consumo, na medida em que os objectos e os serviços produzidos se encontram em *interior* situação dialógica. Não se trata, evidentemente, de pedir a toda a gente que escreva livros ou pinte quadros ou compónha sinfonias, mas de entender e dar a entender que estas operações são casos particulares de uma situação criativa-générica que é preciso fomentar e possibilhar, pedagogicamente (no original sentido da palavra), suscitando virtudes das humanas. Vale a pena lembrar que estas idéias, que nos

últimos anos são defendidas, tiveram larga echo no século XIX (Prosper Mérimée e Gustave Flaubert lançadas já nos finais do Séc. XIX) pelo inglês William Godwin.

A «convivialidades» que as expressões culturais (do ensino como da criação de objectos ditos artísticos) assumiram, passaram a penetrar todo um espaço social, que se expandiu ao mesmo tempo interior e exterior, na medida em que interior e exterior se fundem dialecticamente, e o consumo e a produção entram num processo simbólico cujo acesso é o seu teor de sua fenomenologia.

A «convivialidades» é função de circunvalações, sua condição e seu ato — e ambas as experiências se generalizaram numa nova praxis, causa-efeito de uma multiplicidade nova. Aquilo que a vida cultural de hoje se pretenda fazer, activando o espectáculo, libertando-lhe as energias potenciais, garantindo-lhe, para além da sua mobilização, uma mobilidade de opções e experiências, tem que passar por esta verificação. Logo nos problemas que se apresentam sob aspecto tradicional, há que entender algo de novo: uma possibilidade, um encontro, um mixto, para a *outra* coisa que a cultura temela a ser. Se assim não fizer, o Departamento de Cultura da II República Portuguesa, valores e premissas surpreendentes virá a ter, e muito reves assinalado...

A transformação da ordem social não pode deixar de ser também transformação da ordem cultural, mas esta não resistirá certamente na idéia simples e simplista de levar a cultura ao povo, ou mesmo e mais difficilmente, o povo à cultura. A estas dois princípios transmutacionistas e paternalistas, que pensam a cultura em termos de elevador, há que opor uma nova condição humanística da cultura, sempre de responsabilidade qualitativa.

Dessa condição, a chamada «*santo*-cultura» e hoje forma ou função sócio-cultural necessária para se fazer ouvir. E para que se entenda que, na evolução e na obsolescência das objectos, um livro poderá deixar de ser um livro e um quadro, um quadro, senão que daí venha a morte ao mundo — e não aquela que a Cultura pretende transformar, mudando gradualmente a vida de cada um de nós!

(Comunicação apresentada à Academia das Ciências de Lisboa, em 12 de Junho de 1975)

6 partidos em busca de 1 Constituição

VÁRIAS "LEITURAS" DO 25 DE ABRIL

NUM MOMENTO em que é divulgado o esquema de institucionalização das relações entre o MFA e as organizações unitárias de base, entra a Assembleia Constituinte a debater na generalidade os seis projectos de Constituição apresentados pelos diversos partidos políticos que nela têm assento.

Este paralelo impõe-se tanto mais que a grande maioria dos Projectos ou não considera expressamente a função político-administrativa das organizações de base, ou lhes reserva um relevo constitucional muito limitado (ao invés da deliberação da Assembleia do MFA, que prevê mesmo a criação de uma Assembleia Popular Nacional.)



JOSÉ TENGARRINHA (MDP/CDE)
O preâmbulo mais longo

OCTÁVIO PATO (FCP)
Estado democrático e revolucionário



FREITAS DO AMARAL (CDS)
Adesão à CEE



LOPES CARDOSO (PS)
Complexa definição de socialismo



UDP
Desvinculação da NATO



EMÍDIO GUERREIRO (PPD)
Aperfeiçoada elaboração jurídica



ASSOC. DEF INT. MACAU
Não apresentou projeto

Uma primeira comparação entre os seis Projectos permite logo algumas conclusões gerais. Do ponto de vista político, o mais avançado é, notoriamente, e como seria de esperar o da UDP. Mas, também os do PCP e do MDP/CDE são projectos essencialmente programáticos, que encaram a Constituição como documento prospectivo dos subsequentes avanços do processo revolucionário. Neles, o Estado Português, hoje é considerado com um "estado revolucionário", e portanto o diploma constitucional mais do que um quadro legal é um texto com conteúdo programático, aberto a situações políticas futuras de natureza "revolucionária".

Ao invés, os Projectos do PS, do PPD e do CDS, oscilam entre a Constituição clássica, só com alguns afioramentos de princípio, e a tomada de posição programática. Qualquer deles, contudo, não destaca demasiado a natureza revolucionária do Estado Português, embora, num ou outro ponto circunstancial, deixem "escapar" referências a essa dimensão.

Na verdade, na maior parte dos três articulações mencionados, a preocupação mais saliente é à de, paralelamente à socialização económica, consagarem, de forma expositiva, o pluralismo e os esquemas da democracia política.

Se encararmos os projectos sob o ponto de vista da sua elaboração jurídica (não se incluindo a respectiva sistematização na sua acepção técnica), então, teremos que os documentos mais aperfeiçoados são, pela seguinte ordem, o do PPD, o do PCP e do CDS.

O Projecto da UDP não revela grande preocupação de natureza formal. O do MDP/CDE (aliás o primeiro a ser entregue) é também insuficiente na sistematização e no rigor jurídico. Mas, neste capítulo, a maior surpresa veio do Projecto do PS, que revela um descuido constante de redação e um mínimo interesse pela lógica da sistematização.

Aliás, de alguma forma, se traduz um facto que tem sido visível desde o inicio da Constituição: que os melhores juristas actuais se encontram nos grupos de deputados do PCP, do PPD e do CDS.

Dois tipos de sistematização

Conforme foi já noticiado, os diferentes Projectos acolhem dois tipos distintos de sistematização: uma que dá primazia aos direitos, liberdades e garantias fundamentais, só depois abordando a problemática da organização económica e social; a outra dá prioridade ao tratamento das bases económicas e sociais sobre os direitos, as liberdades e as garantias dos cidadãos. Na primeira linha (que reencena na comissão sistematizadora) entram os projectos do CDS, do PS e do PPD (por ordem de entrega dos projectos). Na segunda linha integram-se os projectos do MDP/CDE e do PCP. O da UDP conjuga, sem grandes distinções, as duas matrizes, inclinando-se embora para a primeira posição.

De resto, a inspiração dominante de cada um dos Projectos (e, no fundo, de cada um dos Partidos) é logo visível nos respetivos preâmbulos. Sejam vejamos.

O CDS, num curto preâmbulo, ao aludir ao regime anterior ao 25 de Abril, frisa sobretudo a limitação às liberdades derivada da sua função ditatorial, algo falando

do sistema económico subjacente. No mesmo preâmbulo nenhuma referência existe ao último ano e dois meses de revolução e transformações que tem acentrado. Para o futuro, o CDS fala do socialismo português, que "superá e rejeita, a um tempo, os capitalismos individualistas e os socialismos totalitários". Aliás, é evidente a preocupação de acentuar os direitos da pessoa humana e o pluralismo político.

O Partido Socialista tem um preâmbulo também muito curto, em que, fazendo-se o balanço do período decorrido desde 25 de Abril de 74, se acentua por um lado o pluralismo, e por outro se concretiza a definição de socialismo "entendido este como o poder democrático dos trabalhadores, no quadro da colectivização progressiva dos meios de produção e de um regime de democracia política, com vista à instauração de uma sociedade sem classes". Esta definição de socialismo (aliás diversa da do art.º 1.º) é tão complexa que quase se pode entender que se baseia no pressuposto de distinção entre uma fase socialista e uma fase anterior, correspondente à instauração de uma sociedade sem classes.

O mesmo preâmbulo refere directamente o significado político das eleições para a Assembleia Constituinte.

O Projecto do PPD tem um preâmbulo, proclamação, que define como objectivo uma so-

ciedade "mais justa, mais livre, mais fraterna, da qual sejam abolidas todas as formas de opressão, de exploração e de privilégio correspondentes aos ideais do socialismo personalista". Refere-se às vitórias legítimas do MFA, e dá particular relevo aos direitos e liberdades fundamentais, para que "não mais reine em Portugal o arbitrio das polícias e dos detentores do poder político ou económico".

O Projecto do MDP/CDE, é o que tem o preâmbulo mais longo, sobretudo dedicado à evolução política, económica e social verificada desde o 25 de Abril de 1974. Nesse preâmbulo contém-se a descrição das conquistas verificadas no processo revolucionário em curso e acentua-se a luta antimonopólio e latifundiário. Nele se aponta para "o futuro socialista de Portugal", sem, contudo, se definir o significado dessa expressão. Ao invés dos do PS e PPD, não se encontra nenhuma referência às eleições de 25 de Abril desse ano.

O preâmbulo do Projecto do PCP é relativamente curto. Reporta-se ao período do regime fascista, destacando "a luta clandestina organizada da classe operária", e também aos passos dados nos últimos 14 meses. Neste preâmbulo se define de forma clara o objectivo histórico para que aponta, em seu entender, a Constituição: "A construção, em Portugal de uma sociedade socialista sem classes antagonísticas

baseada na colectivização dos meios de produção e que para sempre, da Pátria portuguesa, a exploração do pelo homem".

Curiosamente é este por que, mais tarde, cita a alta força popular, dos partidos e do MFA (mesmo do que o preâmbulo do PSD).

O Projecto da UDP como uma introdução explícita dirige "à classe operária trabalhadora, a todo o português". Nessa introdução mencionam-se os seguintes pontos:

— a intenção de elaborar texto curto aberto à "inicial massas populares";

— a faculdade quanto à manutenção do poder e de soberania regulados pelo Pacto vincula maiorista dos Partidos presentes Constituinte;

— a alusão à não assinatura do Pacto, "em nome de outros que contraria com as massas populares, de lutar sempre a seu favor a conquista de um Estado Democracia Popular;

— o desejo de que reunidos trabalhadores discutam o projeto e proponham alterações e é das.

Segue-se o Preâmbulo I analisando os antecedentes políticos da Constituinte, e de volta sobre o referido às estratégias das "duas superpotências EUA e URSS".

Princípios fundamentais

A primeira parte de todos os projectos é dedicada ao chamados "Princípios Fundamentais" (que no caso do CDS compreendem matérias, que os restantes projectos autonomizam, acerca dos Direitos, Liberdades e Garantias").

Para quase todos os projectos o Estado Português actual é democrático (não o PS não o qualifica, enquanto o PCP lhe acrescenta o qualificativo de revolucionário). Todos os projectos falam na construção do socialismo, como objectivo político a prosseguir, focando o CDS, o PS e o PPD logo nos seus artigos 1.ºs o plurielismo político e o respeito da vontade popular. A UDP, sem falar em socialismo, preconiza uma política anti-capitalista e anti-latifundiária. Na parte de Princípios Gerais, a formulação jurídica mais completa é a dos projectos do CDS e do PPD, e a mais original é a do PCP que distingue as funções políticas, económicas e sociais do Estado e a

base política, económica e social destes. Só o CDS e o PS, de resto, não desenvolvem a matéria dos fins e funções do Estado. No seu todo, os esquemas, neste particular, adoptados pelos projectos do CDS e do PS, são clássicos; o do PPD vai para uma fórmula de "compromisso", enquanto que os três restantes projectos desenvolvem largamente os objectivos programáticos do Estado Português.

Uma referência especial merece a matéria de princípios da política externa do Estado Português. Enquanto o CDS se queda por fórmulas das da Constituição de 1933, isalvo na afirmação peremptória da adesão à CEEI, o PPD afirma, de passagem, uma política de independência nacional, sem concretizar, o PS e o MDP/CDE especificam as orientações anti-imperialistas e anti-colonialistas; e o PCP consagra-lhe 3 artigos, desenvolvendo a política de independência nacional, e dando particular relevo à aproximação dos estados

socialistas e não alinhados e à libertação de domínios políticos, económicos e financeiros externos. Acolhe, no entanto, o respeito dos compromissos existentes, desde que satisfaçam aqueles pontos, e a contribuição portuguesa para "a segurança colectiva, a cooperação e a paz na Europa e no Mundo".

A UDP dedica cinco extensos artigos a este tema, preconizando medidas imediatas de combate anti-imperialistas, designadamente a desvinculação imediata da NATO e do Pacto Ibérico, e o controlo económico das tendências de dominação pelas superpotências.

Nos princípios gerais do Projecto do PCP aparece uma referência de relevo às organizações de base e à aliança do Povo com o MFA, tal como sucede também no projecto do MDP/CDE, e, ainda mais decididamente, no da UDP.

Os direitos e liberdades fundamentais

JÁ vimos que o relevo dado na sistematização aos "direitos, liberdades e garantias" não é o mesmo para todos os projectos. Assim, em inserção, dão-lhe prioridade os projectos do CDS, do PSD e do PPD. A regulamentação mais pormenorizada é a do Projecto do PPD, que totaliza 54 artigos. Segue-se-lhe em destaque e integração sistemática o do PCP. E sensivelmente, com o mesmo número de artigos, mas dispersão acentuada o CDS, que remete os direitos económicos, sociais e culturais para a Parte II - da vida económica, social e cultural. O MDP/CDE consagra a esta matéria 35 artigos, que se referem indistintamente a direitos, liberdades pessoais, políticas, económicas, sociais e culturais. Exceptuando o caso da UDP, que reserva só 12 artigos para a matéria, é o Projecto do PS o mais sucinto quanto aos direitos e liberdades fundamentais.

Duas peculiaridades devem ser analisadas. Por um lado, só os Projectos do PCP e do PPD aludem destacadamente aos Deveres Fundamentais, a par dos Direitos

dos Cidadãos. O do PSD refere só os Deveres Económicos e Sociais, e os demais só os Direitos. Por outro lado, o CDS defende a publicação da Declaração Universal dos Direitos do Homem, em anexo ao texto constitucional, e dela fazendo parte integrante.

O elenco mais vasto e o espaço mais amplo de exercício dos direitos e liberdades pessoais e políticas é o que consta dos Projectos do PPD e do CDS. Mas os demais Projectos não se afastam muito dele. Já quanto ao exercício dos direitos, o do PCP apresenta notícias específicas em certos pontos aparentemente menores, mas efectivamente importantes. Um é o limite, constante do art.º 29.º, ao exercício dos direitos e liberdades fundamentais. Onde o CDS era omisso, e o PPD previa como limite "defesa dos direitos das outras pessoas" na lei de ordem constitucional democrática e dos princípios da moral; o PCP especifica: "não serem contra o regime democrático, contra a unidade e a independência nacionais, contra o processo revolucionário ou para impedir a transição para o socialismo". O

projecto do PS é omisso sobre este ponto. O do MDP/CDE vai mais longe que o do PCP - refere como limites "o fim de permitirem actuações contrarrevolucionárias que visem combater a ordem democrática instaurada em 25 de Abril ou dificultar a construção da sociedade socialista". Outro ponto curioso de projecto do PCP é o contido no n.º 3 do art.º 47.º, em que se prevê que, tendo em conta a sua especificidade, a lei poderá prever regimes próprios para certos tipos de associações como as de carácter político, sindical, religioso, estudantil ou as organizações populares unitárias" (corresponde à remissão para lei ordinária de matéria constitucional).

Mas, a grande insuficiência (intencional?) dos projectos do PCP e do MDP/CDE é a ausência quase total ou a alusiva diminuição das garantias dos cidadãos, sobretudo em processo penal. Também é notada nestes projectos a lacuna quanto à exclusão explícita da pena de morte (no caso do MDP/CDE também se não exclui a tortura, as penas perpetuas, e a transmissão de penas).

Três questões «quentes»

Ainda no domínio dos "Direitos e Liberdades Fundamentais", avançam três, por assim dizer, questões "quentes". Não se referimos ao facto de nem o MDP/CDE, nem a UDP silenciarem a crise ou opinião política nos factos cuja relevância karma efeitos de violação da igualdade dos cidadãos perante a lei e Constituição proíbe.

Referimo-nos, sim, ao regime de elementos ligados ao regime fascista ou a golpes contra-revolucionários, ao estatuto dos partidos e outras organizações políticas e ao enquadramento legal de informação.

Quanto ao primeiro ponto, o CDS e o PPD não dizem de exceção ao regime de "nullum crimen sine lege", e de não retroatividade da lei criminal. O PS acrescenta a incriminação segundo os princípios gerais de direito comunitário reconhecidos pelo direito internacional (art.º 12.º).

O PCP consigna a retroatividade da "lei incriminatória dos dirigentes fascistas e dos agentes e dirigentes da extinta PIDE-DGS e outras organizações repressivas do fascismo, bem como dos agentes de ações contra-revolucionárias" (art.º 32.º).

O MDP/CDE prevê a privação da nacionalidade portuguesa e o confisco dos bens de "todo aquele que no estrangeiro conspire ou actue contra o povo português e as suas instituições democráticas e revolucionárias" (art.º 21.º). A UDP priva de direitos políticos

"todos os responsáveis do Estado fascista, os membros de organizações terroristas fascistas (PIDE-DGS, legião Portuguesa e outras), os implicados em golpes e acções fascistas, ou implicados em acções imperialistas, bem como todos os inimigos inidutivos do povo" (art.º 23.º). Também refere a publicação de leis retroativas para o julgamento revolucionário, com participação popular, de "todos os implicados na ditadura fascista" (art.º 25.º).

Quanto ao segundo ponto, é de referir que o CDS desenvolve muito o articulado sobre partidos políticos; o PPD prevê sumariamente outras formas de associativismo político; o PS, no art.º 4.º, restringe os partidos políticos "aos que respeitem os princípios de soberania nacional e da democracia", e no art.º 21.º, e propõe a interdição de "associações de tipo militar, militarizado ou para-militar fora do Estado ou das forças armadas, nem organizações que difundam ou pratiquem a ideologia fascista".

O PCP, no art.º 48.º número 3 do seu Projecto prevê a perda de direitos políticos dos condenados por "práticas contrarrevolucionárias e a dissolução dos partidos ou organizações neles implicados". Embora referido, o PCP não desenvolve a matéria de organizações populares de base.

Enquanto que, tal como o PCP, e mais do que ele dedica infinito relevo aos partidos políticos, o MDP/CDE consagra 5 importan-

tes artigos a organizações do poder popular, à sua colaboração com o MFA, à sua estrutura e atribuições, bem como ao traçado da sua institucionalização "para a reconstrução nacional, para o avanço social popular e a defesa revolucionária contra a reacção". (art.º 100.º).

A UDP reconhece também amplamente as organizações populares e preconiza o direito do povo e só dele de formar "milícias populares armadas de autodefesa nas fábricas, nas empresas, nos campos, nos bairros e nas localidades"; "em íntima ligação com os quartéis".

A UDP também propugna as seguintes medidas (art.º 24.º): — proibição de todos os partidos e organizações fascistas; — proibição de reuniões, agrupamentos e manifestações fascistas; — não permissão de qualquer nova polícia política; — extinção da PSP e da GNR, enquanto forças de repressão do povo".

Vimos, em breve análise, alguns pontos comparados de 8 Projectos em busca de uma Constituição. Nesta análise, necessariamente sumária, avultaram diversas intipacções ideológicas e esquematizações políticas daqueles Projectos. Em próximos artigos esperamos examinar o diversíssimo tratamento dado em matéria económica e social, com relevo para a parte da Informação.

Dizemos esperamos porque bem pode suceder que, para a semana, o tema seja falho de mínima oportunidade política.